

E



Nº 943314-MPS

Data e Hora de Entrada

21/08/2023

15:20

Cliente CAFE COLISEU LTDA-CAFE COLISEU

011194 01

Contato TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Setor

QUALIDADE

Endereço RUA JOSE SIMAO MAGALHAES 06 - BELVEDERE
CEP: 36555-000 - ERVALIA - MG

Amostra SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G

Lote

05

Dt.Fabricação 15/08/2023

Dt. Validade

15/02/2025

CARACTERÍSTICAS DE MICROSCOPIA

RESULTADO

LEGISLAÇÃO

ELEMENTOS ESTRANHOS

AUSENCIA

AUSENCIA

Conforme

Metodologia LOPEZ, F.C Determinacao do sedimento, cascas e paus no cafe torrado e moido. IAL, v.34, 1974

SOMATORIA DE MATERIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS

0,0 %

1,0 % Máx

Conforme

Metodologia LOPEZ, F.C Determinacao do sedimento, cascas e paus no cafe torrado e moido. IAL, v.34, 1974

Conclusão: Produto conforme segundo parâmetros da referência abaixo

Nota

Os resultados desta análise tem significação restrita e se aplicam tão somente a amostra enviada pelo cliente.

As análises são realizadas nas instalações permanentes do laboratório exceto quando sinalizado na observação do mesmo.

Este documento não pode ser reproduzido parcialmente. Deve ser reproduzido em sua totalidade de páginas.

As amostras analisadas pela Cerelab são realizadas em sua estrutura permanente.

Referência

PORTARIA N. 570 DE 09 DE MAIO DE 2022

São Paulo, 30 de Agosto de 2023

Data da realização/final da análise 30 / 08 /2023

Responsável Técnico:

RT/Signatário Autorizado:

Cely Teixeira Rico
CRQ 04110568

ALESSANDRA M. TAKAESU

CRBio 54299/01-D

CERELAB

Assinado por ALESSANDRA MIDORI TAKAESU:21324246839
CPF: 21324246839
Autenticação ICP-Brasil
CRBio 54299/01-D
Data: 30/08/2023 19:27:44 -03:00

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

1. METODOLOGIA:

Avaliação Sensorial da bebida, realizada por 6 provadores treinados, fazendo uso de escala não estruturada de 0 a 10 cm, para avaliação das características sensoriais: fragrância do pó, aroma da bebida, acidez da bebida, amargor da bebida, sabor da bebida, sabor residual da bebida, influências dos grãos defeituosos, adstringência da bebida, corpo da bebida e qualidade global da bebida.

A avaliação do café foi realizada individualmente em amostra codificada e comparada com uma amostra de referência, previamente determinada, avaliada e conhecida pela sua categoria de qualidade: "Tradicional", "Superior" ou "Gourmet", de acordo com a legislação em vigor: Resolução SAA – 31, de 22/06/2007, Resolução SAA – 30, de 22/06/2007 e Resolução SAA – 19, de 05/04/2010 – da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.

O resultado da avaliação sensorial da bebida é a média dos valores obtidos na amostra analisada.

A Qualidade Global da amostra do café, está representada por uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), representando as seguintes Categorias de Qualidade:

- Cafés Gourmet $7,3 \leq G \leq 10,0$
- Cafés Superiores $6,0 \leq S < 7,3$
- Cafés Tradicionais $4,5 \geq T < 6,0$

2. PREPARO DA AMOSTRA:

2.1 Preparo da bebida a ser avaliada:

Para o preparo da bebida será utilizado o processo de percolação, pesando-se 100g (cem gramas) de pó da amostra, com tolerância de 2g (dois gramas) para mais ou para menos, disposto em filtro de papel no suporte de filtro, utilizando-se 1,0L (um litro) de água mineral natural ou purificada em béquero, aquecida entre 92°C (noventa e dois graus Celsius) e 96 ° C (noventa e seis graus Celsius).

A bebida é colocada em garrafas térmicas, previamente aquecidas, e servida em xícaras de porcelana. A amostra do pó de café é utilizada para avaliação da característica sensorial "fragrância do pó".

3. RESULTADOS:

3.1. Análise sensorial

No Quadro 1 pode-se observar os resultados da análise sensorial quanto às características de fragrância do pó, aroma da bebida, acidez, amargor, sabor, sabor residual, influência dos grãos defeituosos, adstringência, corpo, com avaliação final da qualidade global do café, enquanto a Figura 1 ilustra o perfil sensorial obtido.

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: **Fabricação:** 15/08/2023 **Validade:** 15/02/2025

011194 Loja 01

Quadro 1. Valor médio e desvio padrão obtidos dos provadores da CERELAB para cada uma das características sensoriais.

Características Sensoriais	Valores Médios	Desvio Padrão
Fragrância do pó	6,6	0,1
Aroma da bebida	6,6	0,1
Influência dos grãos defeituosos	5,3	0,4
Acidez da bebida	4,9	0,1
Amargor da bebida	4,7	0,2
Corpo da bebida	5,4	0,2
Adstringência da bebida	4,8	0,2
Sabor da bebida	4,9	0,2
Sabor residual da bebida	4,9	0,2
QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA	6,4	0,3

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

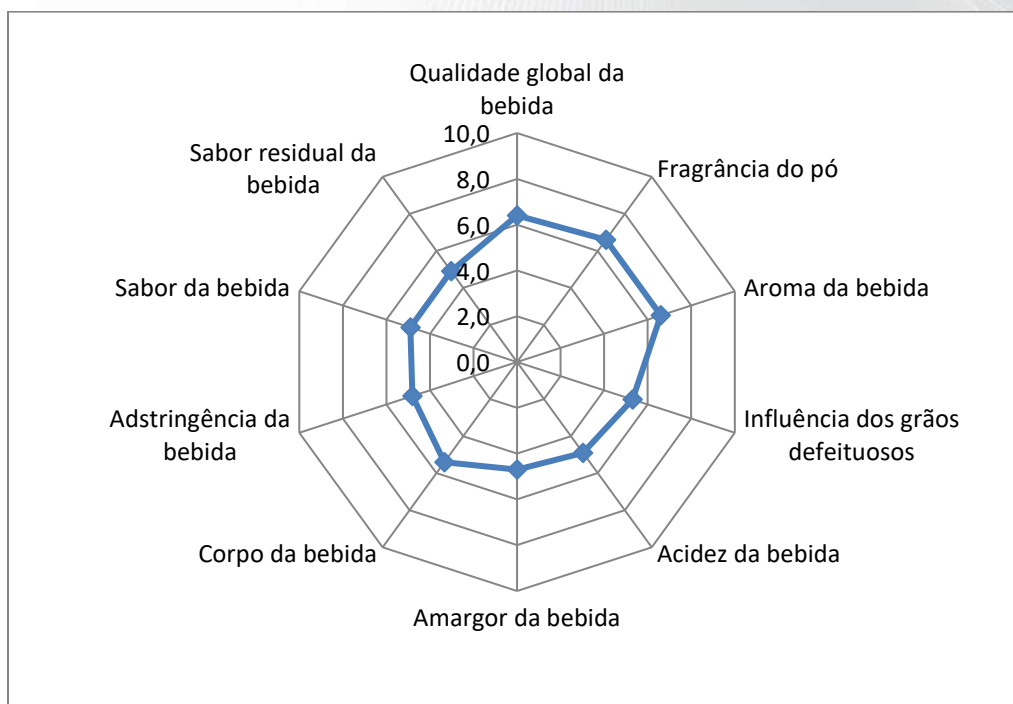


Figura 1. Perfil sensorial para a amostra de café.

Principais comentários:

Pelos resultados obtidos na análise sensorial, apresentados no Quadro 1 e na Figura 1, pode-se observar que a amostra de café torrado e moído obteve uma nota de QUALIDADE GLOBAL que permitiu classificar o produto como um "CAFÉ SUPERIOR", caracterizando um café de qualidade "EXCELENTE".

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

4. LITERATURA:

- Meilgard, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. **Sensory Evaluation Techniques** London CRC Press, Inc. 1987.
- STONE, H & SIDEL, JL. Descriptive Analysis. **Sensory Evaluation Practices**. Academic Press, London. 1985.
- Lingle, T. **The Coffee Cupper's Handbook** – SCAA. Long Beach, California. 2001.

5. REFERENCIAS NORMATIVAS:

- BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Resolução – RDC Nº277, de 22 de setembro de 2005 - Regulamento Técnico para café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúvel.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA – 19, de 05/04/2010 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído – Característica: Café Tradicional.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA –30 de 22/06/2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído, como base para certificação de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 10.481 – 29/12/1989. Norma PMQ 002 /07 para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Superior.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA – 31 de 22/06/2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para café torrado em grão e café torrado e moído, como base para certificação de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais do Estado de São Paulo instituído pela Lei 10.481 – 29/12/1989. Norma PMQ 001 /07 para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Gourmet.

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

6. OBSERVAÇÃO:

Esta avaliação tem valor apenas para a amostra analisada.

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.



MITIE KAWANO
CRBM 01319



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVÁLIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO
2024

NÚMERO
00274

EMISSÃO
07/03/2024

VALIDADE
31/12/2024

CONCEDIDO A

NOME: CAFE COLISEU LTDA

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: EST CORREGO DOS MAMAO, S/N ESTRADA DOS MAMAO-TURVÃO - CENTRO ERVÁLIA- - 36.555-000

INSCRITO CMC: 00000000000084003364 CNPJ: 42.619.993/0001-24

D.A.P.:

ATIVIDADE PRINCIPAL

10.81-3/02 - TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

10.82-1/00 - FABR. DE PRODUTOS A BASE DE CAFE

COMERCIO ATAC. DE BEBIDAS NAO ESPEC. ANTERIOR

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO
NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL

DE: 06:00 ÀS 18:00

HORÁRIO ESPECIAL

DE: - ÀS -

RESTRIÇÕES

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE ALVARÁ.

OBSERVAÇÕES

NÃO LIBERADO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SHOWS.

Robert R. Barbosa de Souza
Fiscal Municipal

Mat.: 5993

ASSINATURA

ERVÁLIA, _____ de _____ de 20____

Francine Dias Paes Andrade
Auxiliar de Secretaria

ASSINATURA Matrícula: 5833

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE



CT N.º 51/2022

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, CNPJ 42.619.993/0001-24, estabelecida na Rua José Simão Magalhães, 06, Bairro Belvedere, Ervália-MG, fornece à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os produtos abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica nos compromissos assumidos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Entrega única, até o presente momento, de 12.000 (doze mil) quilos de café em pó, categoria superior, num total de 48.000 (quarenta e oito mil) quilos até o final do contrato, conforme processo 747.990/2021 e contrato 112/2022, com vigência de 19/8/2022 a 20/8/2023.

A íntegra do contrato supracitado pode ser consultada por meio do QR-Code:



Lsps/

Brasília-DF, 26 de outubro de 2022.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ERVÁLIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CAFE COLISEU LTDA
CNPJ: 42.619.993/0001-24

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Julho de 2024 às 11:06

ERVÁLIA, 30 de Julho de 2024 às 11:06

Código de Autenticação: 2407-3011-0641-0690-3232

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CAFE COLISEU LTDA

ENDEREÇO IMÓVEL:

BCI DO IMÓVEL:

MATRÍCULA DO IMÓVEL:

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ

RG

INSC. ESTADUAL

42.619.993/0001-24

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIFICAÇÃO

EMITIDA

VALIDADE

Nº.186

18/04/2024 16:45:56

15/10/2024

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS VENCIDOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE "84006769 - CAFE COLISEU LTDA" E CASO HAJA, AO IMÓVEL LISTADO ABAIXO.

INFORMAÇÕES GERAIS

RESSALVA-SE A FAZENDA PÚBLICA NO DIREITO DE CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS CUJA RESPONSABILIDADE POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUÍDA AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E QUE POR VENTURA, VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, RESSALVANDO-SE, MAIS NO DIREITO DE CONSOLIDAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPIGRAFADA OS DÉBITOS POR VENTURA VINCULADOS A OUTRAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.

PARA AUTENTICIDADE, FAVOR CHECAR O QR CODE:



https://servicos.ervalia.mg.gov.br/ValidaCND.php?HASH=e267d9854840df74b10135a3b9db1128&DH_EMIS=2024-04-18_16:45:56

PRAÇA ARTUR BERNARDES, Nº 01 - CENTRO, CEP: 36.555-000 - ERVÁLIA / MG
TELEFONE: (32) 3554-1124
WWW.ERVALIA.MG.GOV.BR



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/10/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAFE COLISEU LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004088675.00-08

CNPJ/CPF: 42.619.993/0001-24

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: EST DOS MAMAO/TURVAO

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 36555000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ERVALIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000784419290



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAFE COLISEU LTDA
CNPJ: 42.619.993/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:50 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **3845.59FB.152F.E118**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.619.993/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAFE COLISEU LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.82-1-00 - Fabricação de produtos à base de café
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST DOS MAMAO/TURVAO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 36.555-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO ERVALIA	UF MG
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAFECOLISEUSUPERIOR@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9999-7381/ (32) 3554-1251
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 14:39:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004088675.00-08

CPF/CNPJ: 42.619.993/0001-24

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAFE COLISEU LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1082-1/00 - Fabricação de produtos à base de café

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 07/07/2021

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 07/07/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36555000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ERVALIA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BELVEDERE

LOGRADOURO: R JOSE SIMAO MAGALHAES

NUMERO: 06

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

22/08/2023 12:22:28



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004088675.00-08

CPF/CNPJ: 42.619.993/0001-24

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAFE COLISEU LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1082-1/00 - Fabricação de produtos à base de café

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 07/07/2021

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 07/07/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36555000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ERVALIA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BELVEDERE

LOGRADOURO: R JOSE SIMAO MAGALHAES

NUMERO: 06

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

06/03/2023 10:07:00



Razão Social: CAFÉ COLISEU LTDA **CNPJ:** 42.619.993/0001-24

Endereço: RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, 06

Bairro: BELVEDERE

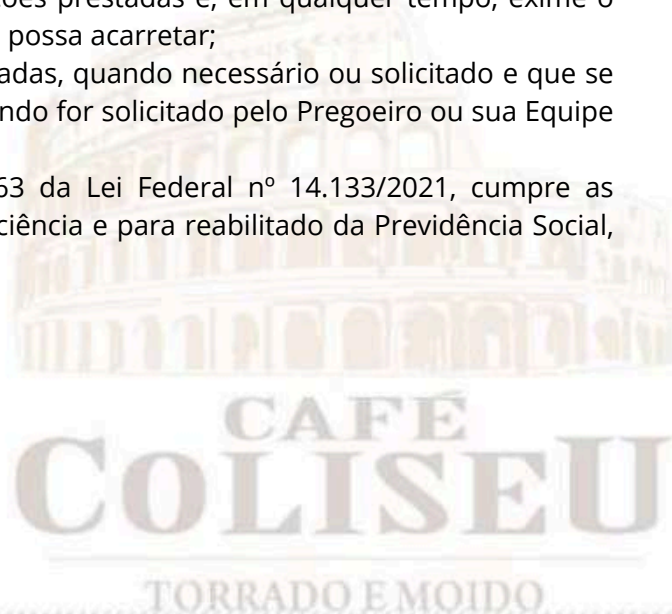
Cidade-UF: Ervália-MG

Telefone: (32) 35541251 32-99999-7381

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, TIAGO LOPES DA ENCARNACAO, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15249009 e do CPF/MF nº 09321266690, representante legal da empresa CAFÉ COLISEU LTDA, inscrita no CNPJ nº: 42.619.993/0001-24, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Bebedouro/SP, que:

- 1). Concordar, na íntegra com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2). Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 3). Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 4). Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e no art. 14º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial que: a). Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até terceiro grau;
b). Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital Rerratificado, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 5). Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 6). Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar documentação original, quando for solicitado pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que estipular;
- 7). Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.





Razão Social: CAFÉ COLISEU LTDA **CNPJ:** 42.619.993/0001-24

Endereço: RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, 06

Bairro: BELVEDERE

Cidade-UF: Ervália-MG

Telefone: (32) 35541251 32-99999-7381

8). Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

9). Que para fins do disposto no inciso §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega.

Declaramos ainda, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que, os gêneros alimentícios ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos Órgãos competentes.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Ervalia-MG, 08 de outubro de 2024

TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

CPF: 09321266690

Representante Legal

RG 15249009



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.619.993/0001-24
Razão Social: CAFE COLISEU LTDA
Endereço: RUA JOSE SIMAO MAGALHAES 06 / BELVEDERE / ERVALIA / MG / 36555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091621425651359330

Informação obtida em 03/10/2024 15:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.246-9	MGP2400050925	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CAFÉ COLISEU LTDA

- 1) **TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 093.212.666-90 e no RG sob o nº MG-12.249.009 – Polícia Civil/MG, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 188 – Bairro: São Geraldo – Ervália/MG – CEP 36555-000, único sócio componentes da sociedade empresária limitada: **CAFÉ COLISEU LTDA**, sociedade constituída em 07/07/2021, conforme instrumento de constituição devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 31212379840 em 07/07/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.619.993/0001-24, com sede na Rua José Simão Magalhães, 06 – Bairro: Belvedere – Ervália/MG – CEP 36555-000, resolve na melhor forma de direito, proceder a presente alteração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I

A sede da sociedade passará a ser na Estrada dos Mamão/Turvão, s/n – Bairro: Zona Rural – Ervália/MG – CEP 36555-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL, SEDE**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAFÉ COLISEU LTDA**, com o nome de fantasia: CAFÉ COLISEU, e tem sua sede e domicílio na Estrada dos Mamão/Turvão, s/n – Bairro: Zona Rural – Ervália/MG – CEP 36555-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, estando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO	100.000	R\$100.000,00	100%
TOTAL:	100.000	R\$100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: **TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL E O COMERCIO**





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CAFÉ COLISEU LTDA

ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades na data de 07/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, é exercida isoladamente pelo o sócio **TIAGO LOPES DA ENCARNÇÃO**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses, após o término do exercício social, os sócios reunirão para deliberar sobre as contas do exercício anterior, designarão o administrador, quando for o caso e tratarão de outros assuntos de interesse da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade não possui filiais e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio administrador, têm direito a uma retirada a título de “pro-labore”, em valor a ser estipulado pelo consenso entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente, cujo valor será levado a débito da conta “Retiradas” do grupo Despesas Administrativas.





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CAFÉ COLISEU LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS DESIMPEDIMENTOS

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro de Ervália/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Dec. 1800 de 20.01.1996 e pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ervália/MG, 02 de janeiro de 2024.

TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.246-9	MGP2400050925	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAFE COLISEU LTDA, de NIRE 3121237984-0 e protocolado sob o número 24/061.246-9 em 17/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11429972, em 19/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Belo Horizonte, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2024, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/061.246-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAFE COLISEU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.619.993/0001-24

Certidão nº: 29086295/2024

Expedição: 26/04/2024, às 14:02:45

Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAFE COLISEU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.619.993/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Número: 020/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Ervália, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº AA 020 em que é (são) interessado (s)

“CAFÉ COLISEU LTDA ”

CNPJ – 42.619.993/0001-24 resolve conceder-lhe (s) ALVARÁ SANITARIO para o corrente exercício, pelo período de um ano, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividade(s) de: **CNAE – 10.81-3/02.**

“ TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ ”

Tendo como atividade principal: Torrefação e moagem de café.

Córrego dos Mamão – S/nº - Zona Rural – Ervália – MG., sob a responsabilidade do (a) Tiago Lopes da Encarnação – CPF – 093.212.666-90

Maria das Graças C. Godinho
Coordenadora Visa / Ervália
COREN-MG: 238.393

ERVÁLIA, 07 de Março de 2024.

Maria das Graças Coelho e Godinho

Coordenadora Vig. Sanitária /Municipal

E'M DECORRENCIA DA PPI-VS, ESTE ALVARÁ ESTÁ SENDO EMITIDO EM CARATER ESPECIAL.

Observações:

- 1- A taxa de expedição devida foi recolhida por meio de DAM no valor de.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público;
- 3- A presente licença deverá ser renovada anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 1337/99;
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.999-2	RSP2300015284	19/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.025.350-15	ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8709666 em 02/02/2023 da Empresa FAC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 28496927000183 e protocolo 230199992 - 19/01/2023. Autenticação: C6B2AA2553FF97CC1E4021978232B2454995417. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/019.999-2 e o código de segurança DMbB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
2º ALTERAÇÃO – ALTERAÇÃO DA FILIAL
FAC DISTRIBUIDORA LTDA

FATIMA MARCHMANN DA SILVA DUARTE, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, contadora, nascida em 09/03/1982, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na rua Walter Porto Filho, 225, bairro Mário Quintana, CEP 91280-143, com a C.I. expedida pela SSP/RS sob n.º 8078556472 e CPF sob n.º 000.437.110-06;

ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 27/01/1982, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na rua Walter Porto Filho, 225, bairro Mário Quintana, CEP 91280-143, com a C.I. expedida pela SJS/RS sob n.º 5074047258 e CPF sob n.º 986.025.350-15;

*Os sócios acima qualificados, por representarem a totalidade do capital social da empresa denominada **FAC DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Walter Porto Filho, 225, bairro Mário Quintana, CEP 91280-143, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do RS sob o **NIRE 4320816458-3**, de 24/08/2017, e com o **CNPJ sob n.º 28.496.927/0001-83**, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social primitivo que se regerá mediante as seguintes disposições:*

Cláusula primeira: Alteração do endereço e objeto da filial

Fica alterado o endereço do estabelecimento filial inscrito no CNPJ sob n.º 28.496.927/0002-64, que passa a localizar-se na cidade de Alvorada, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Henrique Matias Ribeiro, 29, bairro Jardim Algarve, CEP 94858-670.

Este estabelecimento servirá de depósito fechado para acondicionamento do estoque de mercadorias e embalagens, não sendo aberto ao público.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
FAC DISTRIBUIDORA LTDA**

FATIMA MARCHMANN DA SILVA DUARTE, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, contadora, nascida em 09/03/1982, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na rua Walter Porto Filho, 225, bairro Mário Quintana, CEP 91280-143, com a C.I. expedida pela SSP/RS sob n.º 8078556472 e CPF sob n.º 000.437.110-06;

ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 27/01/1982, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na rua Walter Porto Filho, 225, bairro Mário Quintana, CEP 91280-143, com a C.I. expedida pela SJS/RS sob n.º 5074047258 e CPF sob n.º 986.025.350-15;

Resolvem consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO e SEDE SOCIAL

A sociedade adotará o nome empresarial de **FAC DISTRIBUIDORA LTDA**, e terá sua sede e domicílio em Porto Alegre/RS, na rua Walter Porto Filho, 225, bairro Mário Quintana, CEP 91280-143.

SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL

Comércio atacadista e varejista de carnes bovinas e suínas e seus derivados; aves abatidas e seus derivados; pescados e frutos do mar; carnes e derivados de outros animais, frescos, congelados e conservados; laticínios e frios; comércio atacadista e varejista de água mineral, de cerveja, chope e refrigerantes; comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, inclusive roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, e calçados; comércio atacadista e varejista de medicamentos e drogas de uso humano, artigos médicos e ortopédicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal; comércio atacadista e varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e de papelaria, livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista e varejista de equipamentos de informática e suprimentos para informática, inclusive recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio



atacadista e varejista de ferragens e ferramentas, de material elétrico e hidráulico, de materiais de construção em geral e de embalagens.

TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social nominal da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídos entre os sócios:

FATIMA MARCHMANN DA SILVA DUARTE participa com R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalentes a 10.000 (dez mil) quotas, que representam 50% da sociedade.

ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO participa com R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalentes a 10.000 (dez mil) quotas, que representam 50% da sociedade.

QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS QUOTISTAS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integração do capital social.

QUINTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem antes assegurar a preferência para aquisição, em igualdade de condições e preço, aos demais quotistas remanescentes.

Parágrafo Primeiro: O quotista que desejar transacionar sua quota no todo ou em parte, comunicará por escrito a gerência da sociedade, tal intenção, indicando o preço que pretende pela mesma.

Parágrafo Segundo: A gerência de posse da oferta dirigir-se-á aos demais quotistas, assegurando-lhes o direito de preferência proporcional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo mencionado no parágrafo segundo, e havendo sobras de quotas a adquirir, qualquer quotista, independentemente da proporcionalidade poderá adquirir as quotas restantes.



Parágrafo Quarto: Não havendo interesse da parte dos quotistas remanescentes em adquiri-las, o sócio retirante poderá transacionar livremente com terceiros, que após a cessão deverão formalizar a alteração contratual pertinente.

SEXTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades a partir do dia 01/08/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

A gerência e o uso do nome empresarial caberão a ambos os sócios, em conjunto ou separados, os quais ficam investidos de todos os poderes necessários à administração e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos sócios ou de terceiros, sendo estes nulos e inoperantes com relação à sociedade.

Parágrafo Primeiro: A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, também ficará sob a administração de ambos os sócios, em conjunto, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

Anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados o balanço patrimonial e demonstração de resultados, com observância das normas contábeis regulares e legislação tributária aplicável. Por deliberação, os sócios poderão reter parcialmente o lucro líquido no limite máximo de 70% (setenta por cento) dos rendimentos auferidos, os demais serão distribuídos, de acordo com os interesses sociais, mantidos em contas de reserva para utilização ou distribuição futura, ou capitalizados.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser levantados balanços intermediários, mensais, ou trimestrais, e os lucros líquidos apurados tratados da mesma forma estabelecida no “caput” desta cláusula, caso haja discordância dos resultados, poderá o sócio contratar auditoria externa para analisar as



operações correntes do período, sendo o custo deste trabalho a cargo do contratante, não devendo ter custo algum para a empresa.

Parágrafo Segundo: Em caso de prejuízos, estes, serão compensados com os lucros acumulados, ou mantidos em contas próprias para oportuna compensação.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

NONA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém a filial número um, localizada na cidade de Alvorada, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Henrique Matias Ribeiro, 29, bairro Jardim Algarve, CEP 94858-670.

Parágrafo segundo: Este estabelecimento servirá de depósito fechado, para acondicionamento do estoque de mercadorias e embalagens, não sendo aberto ao público.

DÉCIMA: DA RETIRADA MENSAL

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Caso algum sócio queira se retirar da sociedade, deverá comunicar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O sócio retirante receberá sua quota de capital, lucros e reservas, se houver, no ato do respectivo instrumento de alteração contratual. Os créditos do sócio retirante serão apurados mediante levantamento de um balanço patrimonial, especialmente levantado para esse fim. Se o pedido de retirada do sócio ocorrer até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do balanço oficial da sociedade, este servirá de base para cálculo dos seus haveres.

No caso de morte, interdição, falência ou extinção de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros e sucessores do “de cujus”, se capazes, deverão ser admitidos na



sociedade. Se os herdeiros ou sucessores não quiserem ingressar como quotistas da sociedade, e se os próprios remanescentes não desejarem adquirir as quotas do sócio falecido, os mesmos serão pagos pelo valor da quota social, lucros e reservas inerentes à mesma.

O pagamento dos créditos do sócio falecido será feito mediante a apresentação à sociedade, do formal de partilha, devidamente homologado em juízo. Se houver mais de um herdeiro, estes se farão representar enquanto indiviso o quinhão, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As deliberações que envolvam a nomeação de administradores, mandatários, dissolução da sociedade, destituição de administrador sócio ou não, pedido de concordata, exclusão de sócio, aprovação das contas da administração, nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas, bem como demais modificações no contrato social serão apuradas em reunião de sócios, convocada por carta registrada ou mensagens eletrônicas enviadas pela Internet, sendo dispensadas quaisquer formalidades, sempre que houver necessidade.

DÉCIMA TERCEIRA: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entra em liquidação por deliberação de todos os sócios, nomeando-se um liquidante domiciliado e residente no país e fixando-lhe remuneração.

Parágrafo Único: Após apurado o ativo e pago todo o passivo, o patrimônio líquido restante, será restituído aos sócios na proporção de suas quotas sociais.

DÉCIMA QUARTA: LIVRO DE ATAS

Para que fiquem registradas as idéias, opiniões e decisões dos sócios, manifestadas em reuniões que tais assuntos mereçam, será adotado um livro denominado “Atas das Reuniões” que terá efeito meramente interno, não carecendo de qualquer registro em órgão competente. Entretanto, deverá sempre constar assinatura de todos os componentes do quadro societário nas atas.

DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para fins do disposto no art. 1.011, inciso 1º, do Código Civil, os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados com tudo o que acima foi expresso, assinam o presente, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, declarando finalmente todas as cláusulas e condições que regem a sociedade.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

FATIMA MARCHMANN DA SILVA DUARTE

ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

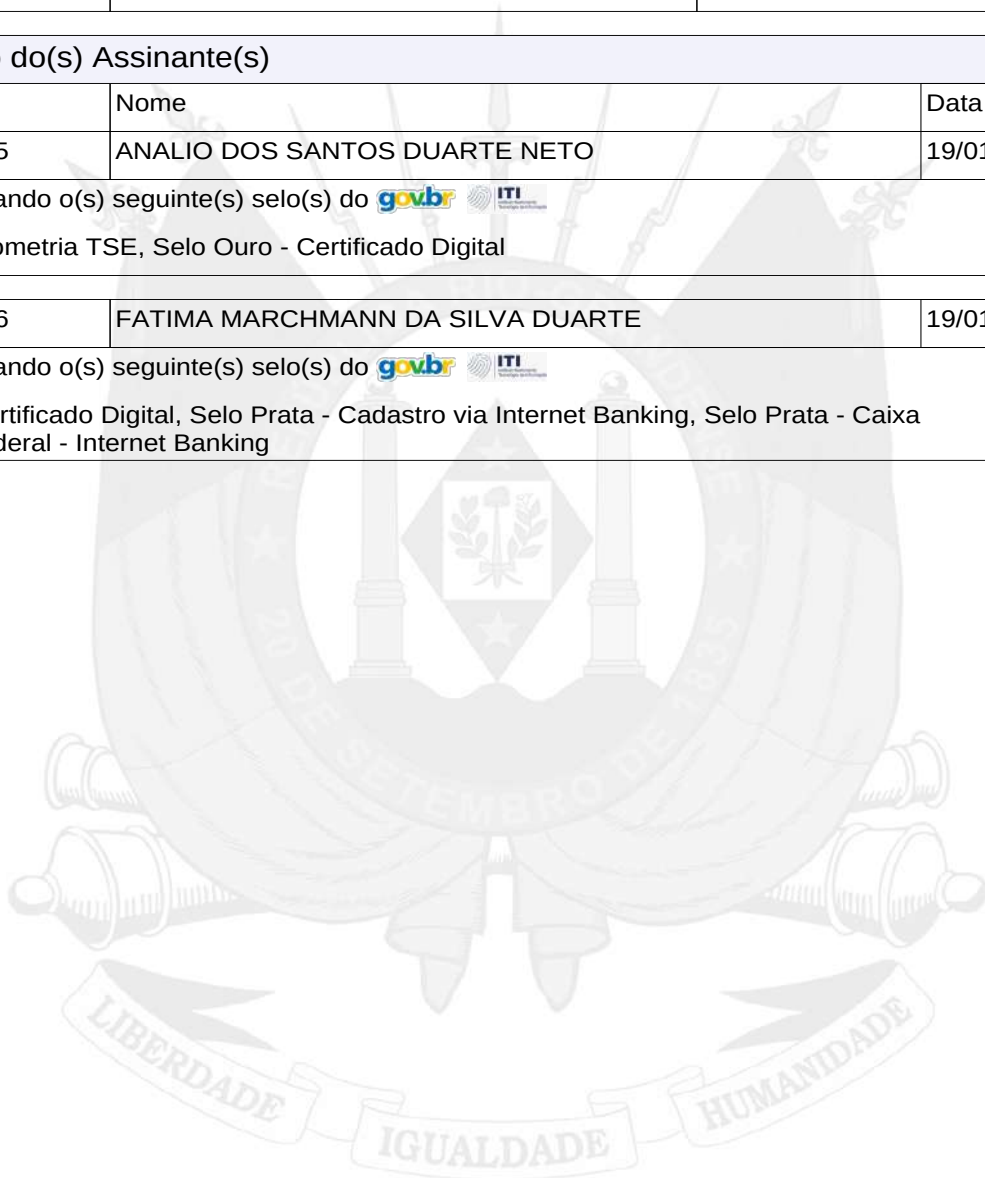
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.999-2	RSP2300015284	19/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.025.350-15	ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

000.437.110-06	FATIMA MARCHMANN DA SILVA DUARTE	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8709666 em 02/02/2023 da Empresa FAC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 28496927000183 e protocolo 230199992 - 19/01/2023. Autenticação: C6B2AA2553FF97CC1E4021978232B2454995417. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/019.999-2 e o código de segurança DMbB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAC DISTRIBUIDORA LTDA, de CNPJ 28.496.927/0001-83 e protocolado sob o número 23/019.999-2 em 19/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8709666, em 02/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rafael Fioravanti Matias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.025.350-15	ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.025.350-15	ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
000.437.110-06	FATIMA MARCHMANN DA SILVA DUARTE	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Rafael Fioravanti Matias, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2023, às 08:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/019.999-2.



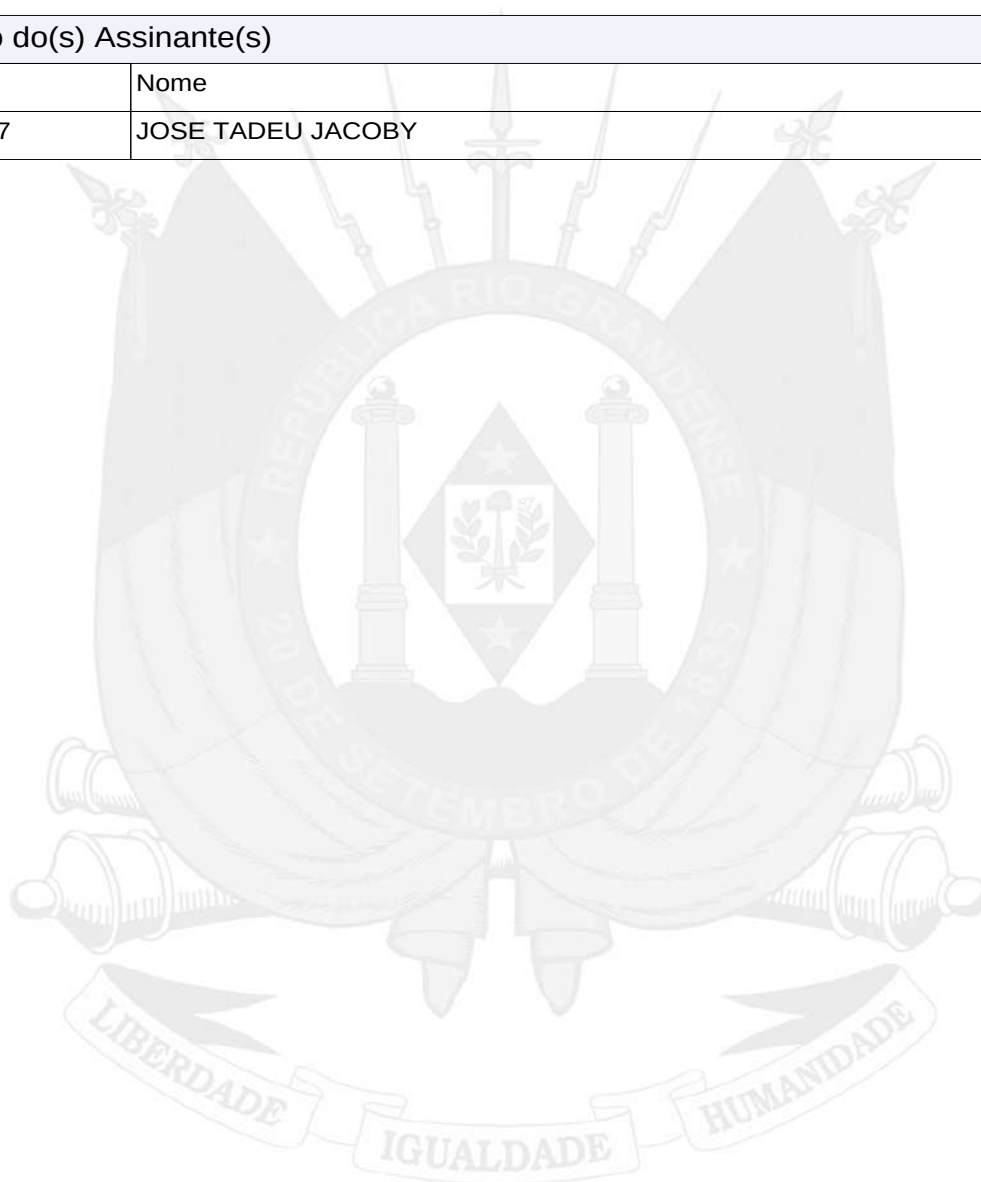


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8709666 em 02/02/2023 da Empresa FAC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 28496927000183 e protocolo 230199992 - 19/01/2023. Autenticação: C6B2AA2553FF97CC1E4021978232B2454995417. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/019.999-2 e o código de segurança DMbB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.496.927/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
NOME EMPRESARIAL FAC DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WALTER PORTO FILHO	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****
CEP 91.280-143	BAIRRO/DISTRITO MARIO QUINTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@FACDISTRIBUIDORA.COM.BR
TELEFONE (51) 9900-1469/ (51) 9593-1470		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **05:40:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.496.927/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAC DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WALTER PORTO FILHO	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 91.280-143	BAIRRO/DISTRITO MARIO QUINTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@FACDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (51) 9900-1469/ (51) 9593-1470
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **05:40:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.496.927/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
NOME EMPRESARIAL FAC DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WALTER PORTO FILHO	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****
CEP 91.280-143	BAIRRO/DISTRITO MARIO QUINTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@FACDISTRIBUIDORA.COM.BR		UF RS
TELEFONE (51) 9900-1469/ (51) 9593-1470		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **05:40:03** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: FAC DISTRIB LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3714058
CNPJ: 28.496.927/0001-83



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.496.927/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:02 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **6F07.C032.1927.66C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FAC DISTRIB LTDA**

CNPJ base: **28.496.927/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30430671**
Autenticação: **40745590**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **11/12/2024**

Nome: FAC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 28.496.927/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 6 de setembro de 2024.

Certidão emitida em 12/09/2024 às 10:09:16, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 28.496.927/0001-83** e o código de autenticidade **D7A995697734**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.496.927/0001-83
Razão Social: FAC DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Endereço: R WALTER PORTO FILHO 225 / MARIO QUINTANA / PORTO ALEGRE / RS / 91280-143

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091821004938113549

Informação obtida em 04/10/2024 17:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.496.927/0001-83

Certidão nº: 62636618/2024

Expedição: 12/09/2024, às 09:57:55

Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.496.927/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024 **REGISTRO DE PREÇOS 64/2024**

DECLARAÇÃO

FAC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 28.496.927/0001-83, estabelecida na rua Walter Porto Filho, nº 225 em Porto Alegre, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO**, portador do RG: 5074047258 e do CPF: 986.025.350-15 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

PORTO ALEGRE, 08 DE OUTUBRO DE 2024

ANALIO DOS
SANTOS DUARTE
NETO:98602535015

Assinado de forma digital por
ANALIO DOS SANTOS DUARTE
NETO:98602535015
Dados: 2024.10.08 14:19:18 -03'00'

ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO

CPF: 986.025.350-15



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		FAC DISTRIBUIDORA LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320816458-3	28.496.927/0001-83	24/08/2017	01/08/2017	
Endereço Completo:				
RUA WALTER PORTO FILHO 225 - BAIRRO MARIO QUINTANA CEP 91280-143 - PORTO ALEGRE/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E SEUS DERIVADOS, AVES ABATIDAS E SEUS DERIVADOS, PESCADOS E FRUTOS DO MAR, CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AGUA MINERAL, DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, INCLUSIVE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, INCLUSIVE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E DE EMBALAGENS.				
Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
VINTE MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00	(Lei Complementar nº123/06)		
VINTE MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término de Mandato	Participação	Função
986.025.350-15	ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
000.437.110-06	FATIMA MARCHMANN DA SILVA DUARTE	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 02/02/2023		Número: 8709666		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001743502 e visualize a certidão)



24/182.956-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FAC DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

4390213862-1 28.496.927/0002-64 RUA HENRIQUE MATIAS RIBEIRO, 29, BAIRRO JARDIM ALGARVE, 94858-670, ALVORADA/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Maio de 2024 18:26


JOSÉ TADEU JACORY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001743502 e visualize a certidão)



24/182.956-9



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024 **REGISTRO DE PREÇOS 64/2024**

DECLARAÇÃO

FAC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 28.496.927/0001-83, estabelecida na rua Walter Porto Filho, nº 225 em Porto Alegre, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO**, portador do RG: 5074047258 e do CPF: 986.025.350-15 **DECLARA**, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declara, para todos os fins legais, em especial em atendimento ao art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre os requisitos legais para o enquadramento como **Empresa de Pequeno Porte**, estando apta a usufruir o tratamento favorecido assegurado em lei.

Declara ainda que está excluída das vedações constantes do art. 3º, § 4, da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declara, por fim, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PORTO ALEGRE, 08 DE OUTUBRO DE 2024

ANALIO DOS SANTOS
DUARTE
NETO:98602535015

Assinado de forma digital por
ANALIO DOS SANTOS DUARTE
NETO:98602535015
Dados: 2024.10.08 14:19:32 -03'00'

ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO

CPF: 986.025.350-15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FAC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 28496927000183, Endereço - RUA WALTER PORTO FILHO 225.

16 de setembro de 2024, às 06:35:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bcacb6fd434d9ec67c15bc08f893f895**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
APOIO ADMINISTRATIVO - EVA/CGVS/SMS**

CERTIDÃO - Nº 2738597/2017

CERTIFICO, em face ao requerido pela empresa FAC - DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 28.496.927/0001-83, através do processo 17.0.000084470-5, para todos os efeitos legais, que a referida empresa, situada na Rua Walter Porto Filho, 225, Porto Alegre, comercializa produtos alimentícios sem possuir estocagem e/ou manipulação no local, estando portanto isenta da exigência do alvará expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Joslaine da Rocha Bernardes, Assistente Administrativo**, em 10/11/2017, às 10:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas, Chefe de Unidade**, em 10/11/2017, às 12:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **2738597** e o código CRC **4191B596**.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024 **REGISTRO DE PREÇOS 64/2024**

DECLARAÇÃO

FAC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 28.496.927/0001-83, estabelecida na rua Walter Porto Filho, nº 225 em Porto Alegre, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO**, portador do RG: 5074047258 e do CPF: 986.025.350-15 **DECLARA**, sob as penas da lei, que seu principal fornecedor é **WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL** CNPJ: 93.209.765/0256-16.

PORTO ALEGRE, 08 DE OUTUBRO DE 2024

ANALIO DOS SANTOS

DUARTE NETO:98602535015

Assinado de forma digital por

ANALIO DOS SANTOS DUARTE

NETO:98602535015

Dados: 2024.10.08 14:23:53 -03'00'

ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO

CPF: 986.025.350-15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, nos termos da legislação concede:
ALVARÁ DE SAÚDE nº 20190

INSCRIÇÃO:	20190		
NOME RAZÃO SOCIAL:	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.		
NOME FANTASIA:			
CNPJ / CPF:	93.209.765/0256-16		
ENDEREÇO:	AVENIDA PRES GETULIO VARGAS		
NUMERO:	101	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	PARQUE AGUA VIVA		
DATA INICIAL:	05/06/2000	METRAGEM:	11.191,00
Responsável Técnico:			

CNAE - Atividade Principal

0047.1/13.01 Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

OBSERVAÇÃO

ALVORADA, 12 de dezembro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
NEUSA REGINA DONATO
19/12/2023 09:36:04

Assinatura digital verificada com certificado digital não ICP-
Brasil

Autoridade Sanitária

**ESTE ALVARÁ DE SAÚDE NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO
DE EXIGÊNCIAS POSTERIORES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE
VÁLIDO ATÉ 24/10/2024**

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/12/2023 ÀS 09:36:04 POR NEUSA REGINA DONATO (CPF: 93.209.765/0256-16) E A CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSAR EM: https://www.alvorada.rs.gov.br/portal/assinatura-digital/assinatura-digital-2023-12-19-09-36-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



LICENÇA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS

Número: 1159/23	Processo nº: 22.0.000120195-0
Concedida a: FAC DISTRIBUIDORA LTDA.	
CNPJ: 28.496.927/0001-83	
Transporte de: Leite UHT, massas e biscoitos, café torrado e/ou moído, arroz, feijão, temperos, farinhas, e outros alimentos não perecíveis.	
Veículo Placas: JCB4I70	Tipo de Carroceria: Fechada

Data da Emissão: 23/10/2023

Válida até: 22/10/2024

Assinatura do Licenciado (obrigatório)

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS

- ✓ Compartimento de carga revestido com material liso resistente, lavável e de fácil higienização.
- ✓ Manter os alimentos nas temperaturas adequadas:
 - Resfriados abaixo de 5°C (cinco graus);
 - Congelados abaixo de -18°C (menos dezoito graus);
 - Alimentos quentes à 60°C (sessenta graus), ou seguindo recomendação do fabricante.
- ✓ Carroceria em bom estado de conservação e isolada da cabine do motorista.
- ✓ Presença de ganchos apropriados para pendurar os alimentos.
- ✓ Letreiros laterais identificando o nome da empresa e a natureza dos produtos transportados.
- ✓ Condutores e auxiliares deverão utilizar uniformes limpos e adequados.
- ✓ Cobertura de gelo em escamas até uma proporção de 30% da quantidade de pescado transportado.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 24/10/2023, às 08:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25887294** e o código CRC **3206663D**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



LICENÇA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS

Número: 1160/23	Processo nº: 22.0.000120195-0
Concedida a: FAC DISTRIBUIDORA LTDA.	
CNPJ: 28.496.927/0001-83	
Transporte de:	Leite UHT, massas e biscoitos, café torrado e/ou moído, arroz, feijão, temperos, farinhas, e outros alimentos não perecíveis.
Veículo Placas: JBE8B01	Tipo de Carroceria: Fechada

Data da Emissão: 23/10/2023

Válida até: 22/10/2024

Assinatura do Licenciado (obrigatório)

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS

- ✓ Compartimento de carga revestido com material liso resistente, lavável e de fácil higienização.
- ✓ Manter os alimentos nas temperaturas adequadas:
 - Resfriados abaixo de 5°C (cinco graus);
 - Congelados abaixo de -18°C (menos dezoito graus);
 - Alimentos quentes à 60°C (sessenta graus), ou seguindo recomendação do fabricante.
- ✓ Carroceria em bom estado de conservação e isolada da cabine do motorista.
- ✓ Presença de ganchos apropriados para pendurar os alimentos.
- ✓ Letreiros laterais identificando o nome da empresa e a natureza dos produtos transportados.
- ✓ Condutores e auxiliares deverão utilizar uniformes limpos e adequados.
- ✓ Cobertura de gelo em escamas até uma proporção de 30% da quantidade de pescado transportado.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 24/10/2023, às 08:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25887399** e o código CRC **F9962416**.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024 **REGISTRO DE PREÇOS 64/2024**

DECLARAÇÃO

FAC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 28.496.927/0001-83, estabelecida na rua Walter Porto Filho, nº 225 em Porto Alegre, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO**, portador do RG: 5074047258 e do CPF: 986.025.350-15 **DECLARA**, sob as penas da Lei, de que os gêneros alimentícios ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos Órgãos competentes.

PORTO ALEGRE, 08 DE OUTUBRO DE 2024

ANALIO DOS SANTOS
DUARTE
NETO:98602535015

Assinado de forma digital por
ANALIO DOS SANTOS DUARTE
NETO:98602535015
Dados: 2024.10.08 15:20:49 -03'00'

ANALIO DOS SANTOS DUARTE NETO

CPF: 986.025.350-15



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FAC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.496.927/0001-83 estabelecida na rua Walter Porto Filho, 225, Porto Alegre/RS, forneceu gêneros alimentícios para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Sapiiranga/RS, no ano de 2022, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, e empenhos: 8276, 8277, 9042, 9043, 14183, 18499, 23102 e 23103, conforme demonstrativo:

Lote	Quantidade	UN	Descrição
4	400	kg	<i>Aveia, em flocos</i>
5	2.050	kg	<i>Biscoito Cream Craker Integral</i>
6	3.800	kg	<i>Biscoito de Leite</i>
9	140	kg	<i>Café solúvel, granulado</i>
10	800	kg	<i>Café, torrado e moído</i>
20	540	kg	<i>Colorífico em pó (colorau),</i>
35	160	kg	<i>Leite em pó sem lactose, de vaca, integral.</i>
37	10	kg	<i>Louro, seco</i>
40	5.600	kg	<i>Macarrão com ovos tipo parafuso</i>
41	800	kg	<i>Macarrão com ovos tipo gravatinha (tope),</i>
42	1.400	kg	<i>Macarrão Letrinha,</i>
43	30	kg	<i>Manjerona, seca</i>
47	30	kg	<i>Orégano seco</i>

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta com as obrigações assumidas.

Amanda Jung
Nutricionista
Secretaria Municipal de Educação
Amanda Jung
Nutricionista



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FAC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 28.496.927/0001-83, com sede na Rua Walter Porto Filho, 225, bairro Mario Quintana em Porto Alegre/RS, forneceu para a Prefeitura Municipal de Esteio, alimentos para elaboração da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino através dos processos: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022.

QUANT.	DESCRIÇÃO
2.150 KG	Açúcar Cristal
2.180 KG	Açúcar refinado
360 KG	Lentilha Marrom
1.875 KG	Massa de Tomate Tipo: Extrato
86 KG	Schmier de uva
1.040 KG	Achocolatado
110 KG	Polvilho Azedo
110 KG	Polvilho Doce
120 KG	Amido Base De Milho
1600 KG	Arroz Beneficiado Agulhinha/Branco
20.770KG	Arroz Beneficiado Parboilizado
200 KG	Arroz Beneficiado Classe Subgrupo: Integral;
200 KG	Biscoito Classificação Doce sabor Leite
1 KG	Alecrim
1 KG	Canela; Apresentação Pó.
1 KG	Manjerição Apresentação Desidratado
1 KG	Manjeronas Apresentação Desidratado
6 KG	Urucum Apresentação Pó – Colorau pó fino
85 KG	Doce Não Confeitado Tipo: Cremoso Sabor Goiaba
570 KG	Farinha de Mandioca
975 KG	Farinha de Milho
3600 KG	Farinha de trigo
380 KG	Fermento Tipo Químico
6 KG	Uva Passa
114 KG	Feijão Branco
7900 KG	Feijão Preto
20KG	Grão De Bico
2110 KG	Macarrão Apresentação Parafuso
60 KG	Macarrão Apresentação Farfalle / Gravatinha
2400 KG	Macarrão Apresentação Penne
2.860 LT	Óleo Vegetal Matéria Prima Soja
430 LT	Vinagre Matéria-Prima Alcool
850 KG	Sal;

Ressaltamos ainda que todo o fornecimento realizado pela empresa foi realizado de forma satisfatória, não existindo em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da referida empresa, assim como houve responsabilidade com as obrigações assumidas.

Esteio, 29 de Novembro de 2022

Cassius Valtier
Nutricionista
SME/Esteio-RS CRN2 9238

MATRÍCULA 7851



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

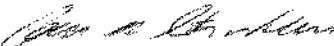
Secretaria da educação, Cultura e Desporto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FAC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 28.496.927/0001-83, com sede na Rua Walter Porto Filho, 225, bairro Mario Quintana em Porto Alegre/RS, forneceu para a Prefeitura Municipal de CAPIVARI DO SUL, alimentos para elaboração da alimentação escolar, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, conforme segue:

Amido de Milho - Pacote de 1 kg	Essência de Baunilha
Biscoito doce sortido	Extrato ou polpa de tomate
Biscoito salgado	Farinha de Arroz
Biscoito Salgado - Integral	Farinha de trigo
Cacau 100%	Fermento para bolo
Café - moído e torrado	Fermento para pão
Café Solúvel - Tradicional	Lentilha
Canela em pó	Massa-pacote 500g, tipo parafuso
Chimichuri - desidratado	Milho-lata ou sachê de aproximadamente 200g
Chocolate em pó 50% cacau	Orégano-pacote
Colorau em pó	Páprica doce
Erva doce	Uva passa
Ervas Finas - desidratada	Vinagre
Ervilha - lata ou sachê de aproximadamente 200g	

Capivari do Sul, 28 de Novembro de 2022


Carina da Costa Nunes

Nutricionista

Carina Nunes
Nutricionista
CRN2 7056



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.424.137/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2023
NOME EMPRESARIAL DOULOS SERVICE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOVANI SERVICE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV UM (TRAVERSA)	NÚMERO 1597	COMPLEMENTO *****
CEP 95.625-000	BAIRRO/DISTRITO ALBATROZ	MUNICÍPIO IMBE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOULOS.SERVICE@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 8039-1078	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **11:51:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DOULOS SERVICE LTDA**

CNPJ base: **49.424.137/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30308380**
Autenticação: **40621946**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DOULOS SERVICE LTDA, CNPJ 49424137000162, Endereço - TRAVESSA UM, N 1597, ALBATROZ, IMBE/RS, CEP.: 95625000.

9 de setembro de 2024, às 18:22:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **28d04d336b83189de962b944a23edb7c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DOULOS SERVICE LTDA**

CPF/CNPJ: **49.424.137/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:07:24 do dia 11/10/2024 , com validade até o dia 10/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VN8X6gTfFxH4T9GXYNT0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 85664 - DOULOS SERVICE LTDA
CPF/CNPJ : 49.424.137/0001-62
Endereço : TRAVESSA TRAVESSA UM, 1597
Bairro : ALBATROZ
Cidade/UF/CEP : IMBÉ/RS 95625-000

Certifico, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos a(o) contribuinte acima identificado, ficando, no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte.

Imbé, 3 de setembro de 2024.

Documento válido até 2 de dezembro de 2024.

WZKU.MCOB.DYQI.AHLR

Para validação desta certidão, acesse <http://grp.imbe.rs.gov.br> ou utilize o QR Code abaixo.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DOULOS SERVICE LTDA**

CPF/CNPJ: **49.424.137/0001-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:20 do dia 11/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H1IB111024140920

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOULOS SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.424.137/0001-62

Certidão nº: 61948822/2024

Expedição: 09/09/2024, às 17:19:05

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOULOS SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.424.137/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOULOS SERVICE LTDA
CNPJ: 49.424.137/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:56 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **3EB7.B649.78CC.B528**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2192469950



NOME

GEOVANI MALISZEWSKI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

6106101626 SJS/II RS

CPF

027.440.550-42

DATA NASCIMENTO

05/03/1992

FILIAÇÃO

RAUL RENE MACHADO DA SILVA
ELIA MALISZEWSKI

PERMISSÃO

AB

ACC

AB

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05242588820

VALIDADE

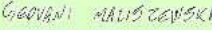
31/05/2031

1ª HABILITAÇÃO

05/07/2011

OBSERVAÇÕES

EAR



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO

31/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64554925801
RS240358252

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Número de Inscrição no CGC/TE: **281/0043064**

Razão social: **49.424.137 GEOVANI MALISZEWSKI DA SILVA**

CNPJ: **49424137/0001-62**

Data início de atividade: **15/09/2023**

NIRE: **43815335020**

Data registro na Junta Comercial: **01/02/2023**

Natureza jurídica: **2135 - EMPRESARIO**

Nome fantasia: **GEOVANI SERVICE**

Categoria: **Simple Nacional**

Capital Social: **R\$ 5000,00**

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

RUA O, 265, CASA, NORDESTE, IMBE - RS - CEP 95625-000 - E-mail: rc.bonappetit@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:

CNAE-fiscal

Descrição da atividade

4789-0/99

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4723-7/00

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729-6/99

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GER AL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

TITULAR, SÓCIO, AÇIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:

Nome: **GEOVANI MALISZEWSKI DA SILVA**

CPF: **027.440.550-42**

Data início: **15/09/2023**

Tipo de Sócio: **801 - EMPRESÁRIO**

Participação no capital: **R\$ 5000,00**

Endereço: **RUA CARLOS ESTEVAO, 620, BLOCO B AP 407, JD LEOPOLDINA, PORTO ALEGRE - RS - CEP 91240-000**

Solicitante da inscrição:

Nome: **JORDANO SCHMIDT AVILA HANSEL**

CPF: **019.249.830-44**

Data: **14/09/2023**

Hora: **21:27:14**

Contabilista

Autoridade responsável pela homologação da inscrição:

Nome: **MARCONE HAHN MAGNUS**

Matrícula: **268878601**

Data: **15/09/2023**

Hora: **15:50:18**

Autenticação : 36099989

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
DOULOS SERVICE LTDA

GEOVANI MALISZEWSKI DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 027.440.550-42, nascido em 05/03/1992, residente e domiciliado na Travessa Um, nº 1597, Albatroz, Imbé/RS, CEP.: 95625-000, Empresário, com sede na R.O., nº 265, Bairro Nordeste, em Imbé/RS, CEP.: 95625-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43815335020 e no CNPJ sob nº 49.424.137/0001-62, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** nos termos em que segue:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade adotarà a denominação: **DOULOS SERVICE LTDA**.

CAPÍTULO II
SEDE:

CLÁUSULA 2ª: A presente sociedade tem sede na **Travessa Um, nº 1597, Albatroz, Imbé/RS, CEP.: 95625-000**.

Parágrafo único. A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

CAPÍTULO III
DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA 3ª - A presente sociedade tem por objeto a atividade de Comércio de alimentos, bebidas, embalagem, material de escritório, higienização/limpeza e prestação de serviços de coffee break.

CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do País e representado por 100 **quotas no valor de R\$ 50,00**, sendo utilizado o acervo do empresário para a formação do capital social.

CAPÍTULO V
DO PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem o prazo de duração indeterminado, com início de vigência em 01/02/2023.

CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL:

CLÁUSULA 6ª - A administração social será exercida pelo sócio titular, **GEOVANI MALISZEWSKI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 027.440.550-42, nascido em 05/03/1992, residente e domiciliado na Travessa Um, nº 1597, Albatroz, Imbé/RS, CEP.: 95625-000, a quem competirá a sua representação, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de “pró-labore”, que será fixada trimestralmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

CAPÍTULO VII

DA RESPONSABILIDADE DO TÍTULAR:

CLÁUSULA 7ª - Que a responsabilidade do sócio titular é restrita ao valor de suas quotas.

CAPÍTULO VIII

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS:

CLÁUSULA 8ª - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Sociedade, apurando-se os resultados, que serão atribuídos ou suportado pelo titular na forma da legislação aplicável.

Parágrafo único. Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da Sociedade.

CAPÍTULO IX

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA 9ª - *Ocorrendo o falecimento do titular*, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores dos haveres sociais e eventuais honorários pendentes serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial existente à data da resolução, que será apurado através de balanço especialmente levantado, que após concluído, será pago aos seus herdeiros ou sucessores na forma da legislação.

CAPÍTULO X
DO DECLARAÇÃO DO TITULAR:

CLÁUSULA 10^a - *Declaro sob as penas da lei, que não encontra-se incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa causar impedimento de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.*

CAPÍTULO XI
FORO:

CLÁUSULA 11^a - Fica estabelecido o foro de Capão da Canoa - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Assim apresenta o presente documento, para que surta seus efeitos legais.

Capão da Canoa, RS, 03 de outubro de 2023



GEOVANI MALISZEWSKI DA SILVA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.424.137/0001-62
Razão Social: 49424137 GEOVANI MALISZEWSKI DA SILVA
Endereço: RUA O 265 / NORDESTE / IMBE / RS / 95625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092608306027029928

Informação obtida em 07/10/2024 09:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Alvará de Localização para Ponto de Referência

O Prefeito Municipal de Imbé, no uso de suas atribuições e atendida a Legislação Vigente, autoriza a Concessão do Alvará de Localização a :

Nome:

DOULOS SERVICE LTDA

Endereço:

TRAVESSA TRAVESSA UM, n° 1597 - ALBATROZ - IMBÉ

Nome Fantasia:

GEOVANI SERVICE

Alvará nº: 8491/2024

I.M. nº: 85664

Nº Atividade: 14483

Atividade(s):

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

O cumprimento do Decreto Estadual n.º 20.637/70, a Resolução n.º 01/90 e a NBR/ABNT n.º 10.151, torna-se indispensável de acordo com a atividade desenvolvida, podendo, pela não execução, o Alvará ser cassado e o estabelecimento interditado.

A validade deste Alvará, está condicionada ao comprovante de pagamento, o qual deverá estar pago e anexo a este, dando quitação a Fazenda Municipal - Art. 69º e 75 do CTM.

É Proibida a venda de Bebidas Alcoólicas a crianças e adolescentes - Art. 81, inciso II e 234 do ECA. Pena: Detenção de 06 meses a 02 anos e multa, se o fato não constituir crime mais grave e cassação do alvará.

É Proibida a exploração e o funcionamento de máquinas caça-níqueis, vídeo-bingo e vídeopôquer, por constituir infração penal (artigo 50 do Decreto Lei 3688/41).

Este alvará foi expedido conforme a Lei Municipal 1.761/2016 § 1º.

IMBÉ, 8 de abril de 2024



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou clique [aqui](#).

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208131472		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400053249					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
FARROUPILHA Local 12 Fevereiro 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



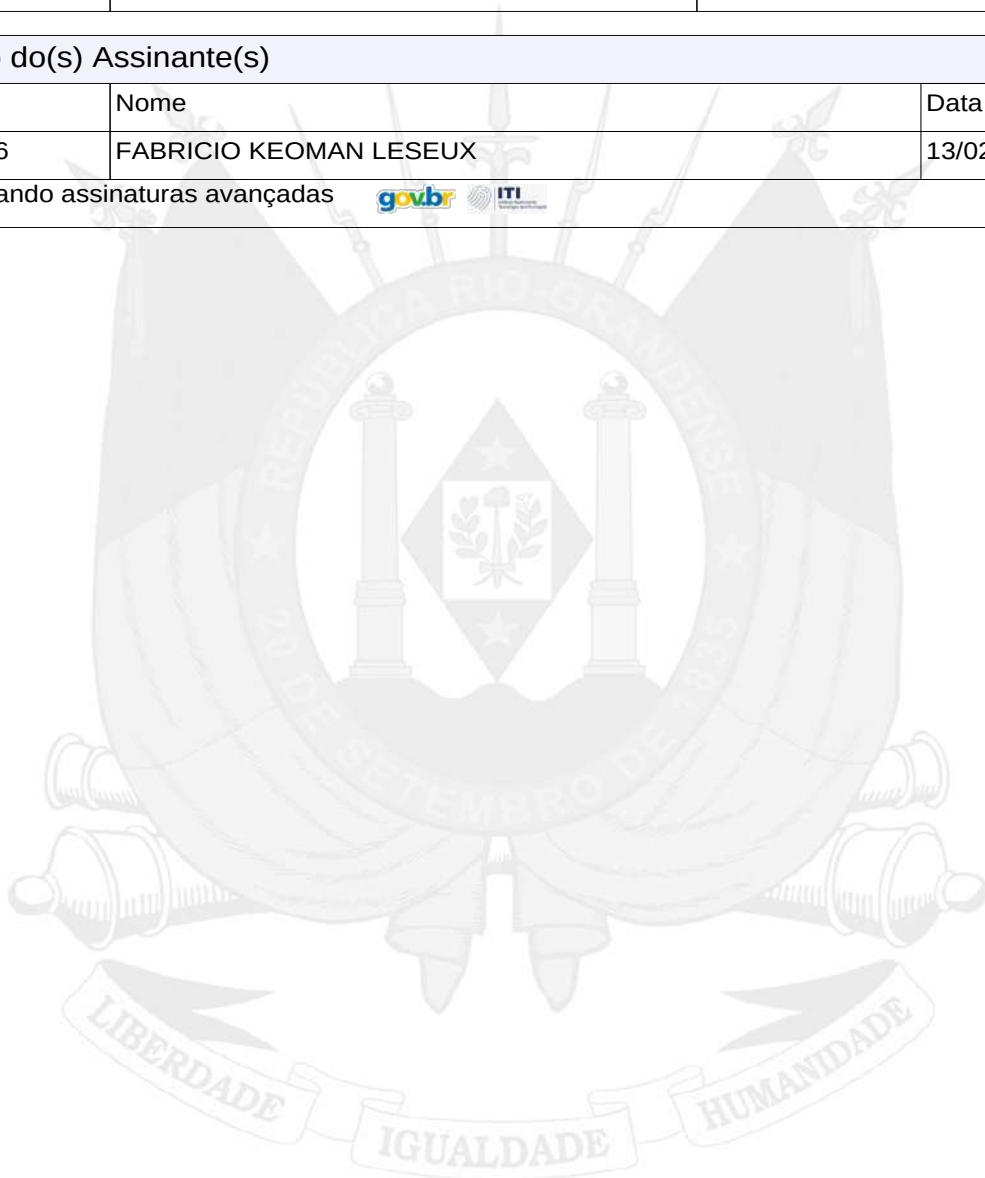
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/043.482-0	RSP2400053249	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.883.960-96	FABRICIO KEOMAN LESEUX	13/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10254666 em 26/02/2024 da Empresa L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ 24734761000135 e protocolo 240434820 - 14/02/2024. Autenticação: 9EE56A51D3F631891AFD673BFBD328AF1E93F13. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/043.482-0 e o código de segurança j3rE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Rodovia ERS-122, nº 3100, pavilhão 1,
Bairro Centenário, Farroupilha/RS, CEP 95.177-150.
CNPJ: 24.734.761/0001-35
NIRE: 43208131472

Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social, que fazem entre si,

FABRÍCIO KEOMAN LESEUX, brasileiro, nascido em 29/04/1989, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI nº 4093329541 emitida pela SJS DI RS, inscrito no CPF nº 015.883.960-96, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 346, Ap 1, Bairro Industrial em Farroupilha/RS, CEP 95.178-210.

MARCELO RIGATTI, brasileiro, natural da cidade de Farroupilha/RS, nascido em 04/10/1985, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI nº 4067959546 emitida pela SJS II RS, inscrito no CPF nº 006.920.470-50, residente e domiciliado na Rua Doutor Jaime Rossler, nº 441, Apto 602, Bairro Planalto em Farroupilha/RS, CEP 95.170-356.

ÚNICOS componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; inscrita no CNPJ sob o nº 24.734.761/0001-35, registrada na Junta Comercial sob nº 43208131472 em 20/06/2017 e alterações, localizada na Rua Victório Tartarotti, nº 1167, Sala 11, Bairro Belvedere em Farroupilha/RS, CEP 95.173-288, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I:

A Sociedade resolve alterar a sede social que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Da Denominação Social, Sede Social e Foro Jurídico:

*A sociedade gira sob a denominação social de **L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, tem sede social e foro jurídico na Rodovia ERS 122, nº 3100, pavilhão 1, Bairro Centenário em Farroupilha/RS, CEP 95177-150.*

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I. Da Denominação Social, Sede Social e Foro Jurídico:

A sociedade gira sob a denominação social de **L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, tem sede social e foro jurídico na Rodovia ERS 122, nº 3100, pavilhão 1, Bairro Centenário em Farroupilha/RS, CEP 95177-150.

II. Do Objeto Social:

O ramo operacional da presente sociedade passa a ser de:

Comércio atacadista de produtos alimentícios;

Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;

Rua Júlio de Castilhos, nº 779, Sobreloja, Centro, Farroupilha/RS, 95.170-480.
Fone: (54) 2628 4443, E-mail: contratos@objetivacontabilidade.com.br



Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos;
Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;
Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos médicos hospitalares;
Representante comercial e agente do comércio de artigos veterinários;
Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias de produtos alimentícios;
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio atacadista de eletrodomésticos;
Comércio atacadista de equipamentos de informática;
Comércio atacadista de móveis;
Comércio atacadista de artigos de papelaria;
Comércio atacadista de produtos de limpeza;
Comércio atacadista de frutas, verduras, legumes;
Comércio atacadista de leite e laticínios;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de alimentos para animais;
Comércio varejista de produtos alimentícios;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio varejista de bebidas;
Comércio varejista de eletrodomésticos;
Comércio varejista de equipamentos de informática;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de produtos de limpeza;
Comércio de frutas, verduras, legumes;
Comércio varejista de laticínios e frios;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio varejista de alimentos para animais;
Carga e descarga.

III. Do Tempo de Duração:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 14/04/2016.

Rua Júlio de Castilhos, nº 779, Sobreloja, Centro, Farroupilha/RS, 95.170-480.
Fone: (54) 2628 4443, E-mail: contratos@objetivacontabilidade.com.br

IV. Do Capital Social:

O capital social da presente sociedade é R\$ 93.700,00 (noventa e três e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três e setecentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Participação	Valor
a) FABRÍCIO KEOMAN LESEUX	46.850	50%	R\$ 46.850,00
b) MARCELO RIGATTI	46.850	50%	R\$ 46.850,00
Total	93.700	100%	R\$ 93.700,00

V. Da Indivisibilidade e Transferência de Quotas:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI. Da Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII. Da Administração da Sociedade:

A administração da sociedade caberá aos sócios **FABRÍCIO KEOMAN LESEUX** e **MARCELO RIGATTI**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. A alienação ou onerosidade de bens imóveis depende da autorização de ambos os sócios.

Parágrafo primeiro: Para a constituição de procuradores, cujo instrumento deverá constar os atos e operações que poderão realizar e o mandato de no máximo 02(dois) anos, far-se-á necessária a assinatura conjunta de todos os sócios, sob pena de nulidade do ato.

Parágrafo segundo: É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia e expressa autorização da maioria do capital social.

VIII. Da Declaração de Desimpedimento:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

IX. Da Remuneração:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Rua Júlio de Castilhos, nº 779, Sobreloja, Centro, Farroupilha/RS, 95.170-480.
Fone: (54) 2628 4443, E-mail: contratos@objetivacontabilidade.com.br

X. Da Abertura e Fechamento de Filiais:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI. Da Admissão de Sócios:

Em qualquer tempo a sociedade pode admitir novos sócios e transformar seu tipo jurídico, desde que seja decidido pela maioria do Capital Social.

XII. Do Exercício Social e Resultados:

Poderá a administração, em qualquer tempo, elaborar balanços intermediários e extraordinários, e ao término de cada exercício social que será em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: Os lucros e perdas apurados serão distribuídos proporcionalmente às respectivas participações societárias.

Parágrafo segundo: Independentemente do disposto no parágrafo primeiro da presente cláusula, a participação dos sócios nos lucros ou perdas poderá ser feita de forma **desproporcional** às respectivas quotas, desde que essa deliberação seja decidida em ata de reunião aprovada pela **unanimidade** dos sócios, ou seja, em caso de não ocorrência da devida deliberação social, a distribuição dos lucros será feita de forma proporcional às respectivas participações societárias.

XIII. Do Falecimento de Sócios:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

XIV. Do Foro:

Fica eleito o foro de Farroupilha/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

XV. Da Concordância e Assinatura:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor.

Farroupilha/RS, 25 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO KEOMAN LESEUX

MARCELO RIGATTI

Rua Júlio de Castilhos, nº 779, Sobreloja, Centro, Farroupilha/RS, 95.170-480.
Fone: (54) 2628 4443, E-mail: contratos@objetivacontabilidade.com.br



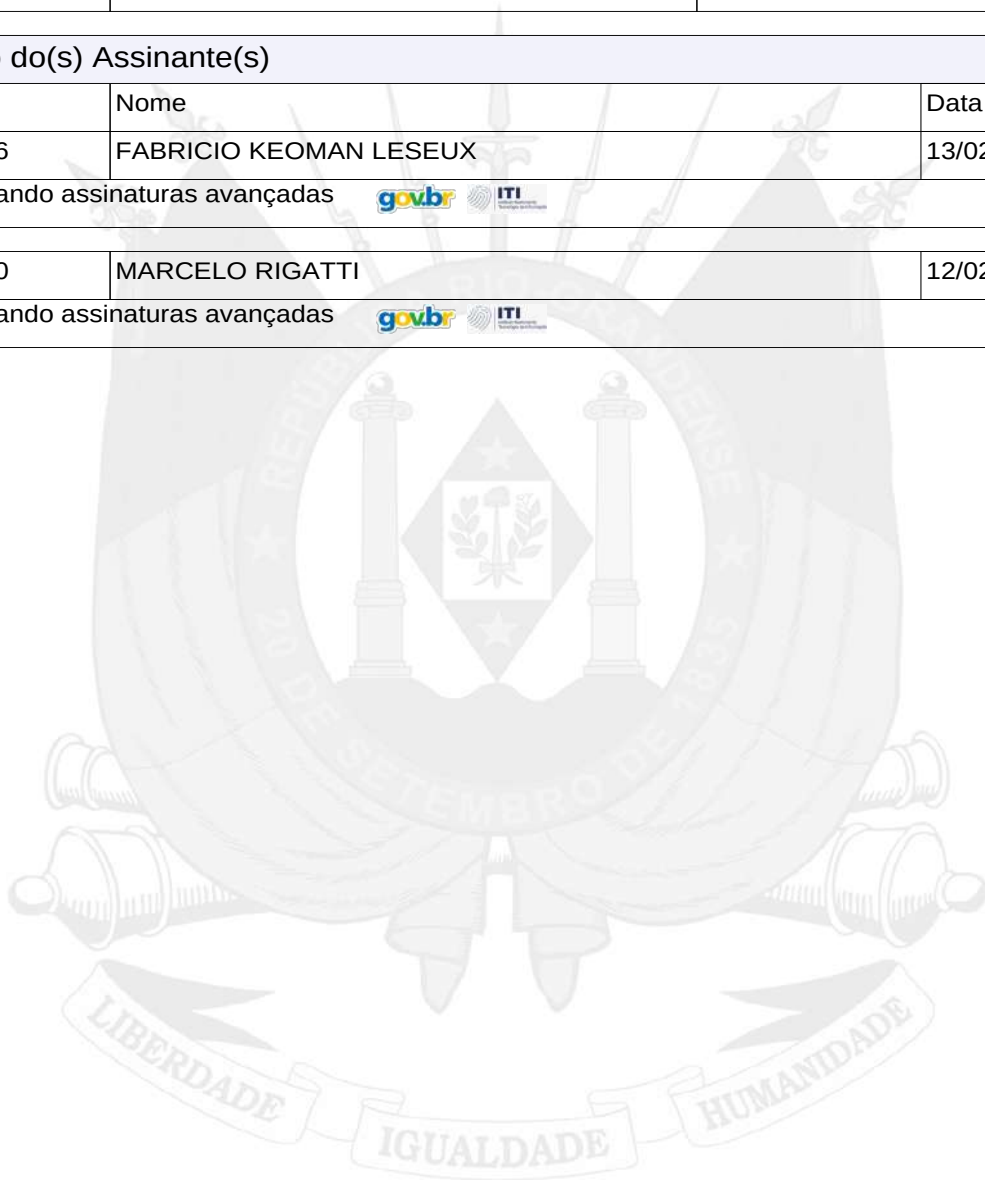
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/043.482-0	RSP2400053249	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.883.960-96	FABRICIO KEOMAN LESEUX	13/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.920.470-50	MARCELO RIGATTI	12/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10254666 em 26/02/2024 da Empresa L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ 24734761000135 e protocolo 240434820 - 14/02/2024. Autenticação: 9EE56A51D3F631891AFD673BFBD328AF1E93F13. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/043.482-0 e o código de segurança j3rE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, de CNPJ 24.734.761/0001-35 e protocolado sob o número 24/043.482-0 em 14/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10254666, em 26/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arthur Pessoa Nascimento.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.883.960-96	FABRICIO KEOMAN LESEUX	13/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.883.960-96	FABRICIO KEOMAN LESEUX	13/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.920.470-50	MARCELO RIGATTI	12/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Arthur Pessoa Nascimento, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2024, às 10:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/043.482-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10254666 em 26/02/2024 da Empresa L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24734761000135 e protocolo 240434820 - 14/02/2024. Autenticação: 9EE56A51D3F631891AFD673BFBD328AF1E93F13. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/043.482-0 e o código de segurança j3rE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

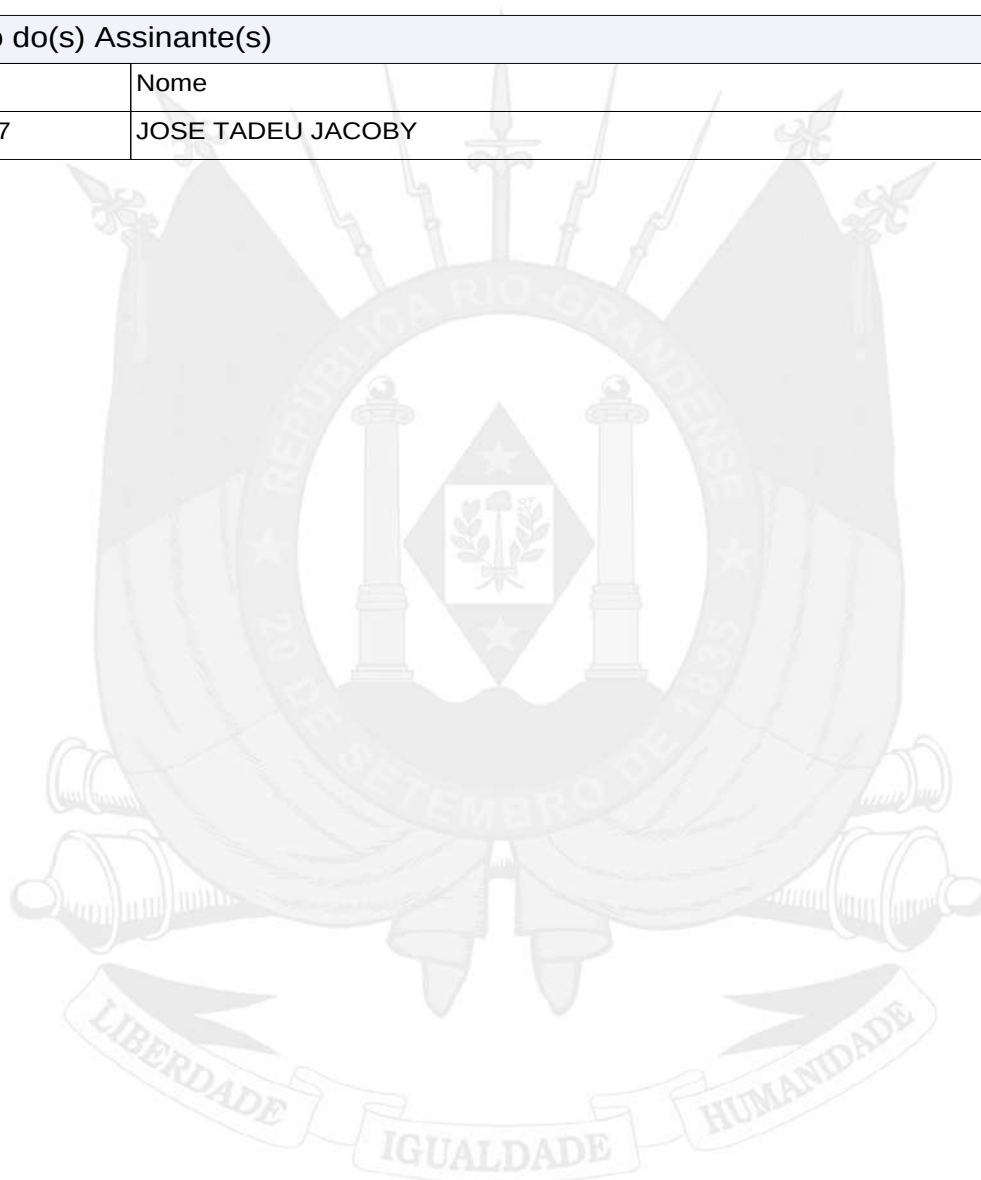


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10254666 em 26/02/2024 da Empresa L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ 24734761000135 e protocolo 240434820 - 14/02/2024. Autenticação: 9EE56A51D3F631891AFD673BFBD328AF1E93F13. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/043.482-0 e o código de segurança j3rE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.734.761/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L.A ALIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.11-9-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD ERS-122	NÚMERO 3100	COMPLEMENTO PAVLH 1
---------------------------	----------------	------------------------

CEP 95.177-150	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO FARROUPILHA	UF RS
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAALIMENTOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (54) 8103-9087
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 09:01:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.734.761/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2016
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
52.12-5-00 - Carga e descarga
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ERS-122	NÚMERO 3100	COMPLEMENTO PAVLH 1
---------------------------------------	----------------------------	------------------------------------

CEP 95.177-150	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO FARROUPILHA	UF RS
-------------------------------	---	--------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAALIMENTOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (54) 8103-9087
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2016
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 09:01:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Farroupilha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/13854

Válida para alienação de bens imóveis urbanos somente se apresentada com a CND específica do imóvel.

Dados do Contribuinte

Razão Social: L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.734.761/0001-35
Endereço: RODOVIA ERS-122, 3100
Complemento: PAVLH 1
Bairro: CENTENARIO
Cidade: FARROUPILHA
Estado: RS
CEP: 95177-150

É CERTIFICADO, para fins de direito, que o contribuinte acima identificado não possui nenhum débito com a municipalidade, quer de tributos mobiliários, quer de tributos imobiliários. A Fazenda Municipal reserva-se, entretanto, o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive do período nesta certidão compreendido. Válida para participações em licitações nos termos do artigo 27, IV e 29, III da lei 8666 de 21/06/1993.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.farroupilha.rs.gov (acessando o atendimento ao cidadão), OU JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.

Dígito Verificador: 1593

Certidão emitida em: 19/08/2024

Com validade até: 17/11/2024

Data impressão: 19/08/2024 - 09:29

<https://farroupilha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Praça Emancipação, S/N - CEP: 95170-444 - Centro - FARROUPILHA - RS
Fone/Fax: (54)21315300



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.734.761/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:38 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **1D70.DAE8.8811.CD3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ base: **24.734.761/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30628871**
Autenticação: **40948059**





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
SALA DO EMPREENDEDOR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE: L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 18240

NATUREZA: Pessoa Jurídica

CNPJ: 24.734.761/0001-35

ENDEREÇO: ROD ERS-122, Nº 3100, PAVLH 1

BAIRRO: CENTENARIO

CEP: 95.177-150

FARROUPILHA/RS

CNAE(s):

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos

46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem

46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
52.12-5-00 - Carga e descarga
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Data de Abertura: **06/05/2016**

Data de Validade: **DEFINITIVO**

Observações:

**(*) ALVARÁ DEFINITIVO FOI DEFERIDO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 0.007179/2024-10, E
(*) ESTE ALVARÁ AUTORIZA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES EM ÁREA DE DIMENSÃO MÁXIMA DE
585,00m².**

Farroupilha, 17 de abril de 2024.

Jonas Tomazini

Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tomazini, Secretário Municipal**, em 18/04/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0429793** e o código CRC **07BF1717**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 1787/2024

Validade:
16/04/2025

ALVARÁ SANITÁRIO

NOME FANTASIA: **L.A ALIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: **24.734.761/0001-35**

LOGRADOURO:

Nº:

ERS 122

3100

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

PAVILHAO 1

CENTENARIO

CIDADE:

FARROUPILHA

ATIVIDADE(S):

**4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; 4649-4/08 -
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE**

RESPONSÁVEL LEGAL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONSELHO DE CLASSE:

Observações

CONTINUACAO CNAE:4721103, 4723700, 4729699, 4772500, 4789005.

FARROUPILHA - RS, 16 de abril de 2024



Documento assinado digitalmente

THIAGO BRAMBILLA AQUINO

Data: 17/04/2024 08:29:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THIAGO BRAMBILLA AQUINO
Secretário Municipal da Saúde

O alvará sanitário deverá obrigatoriamente ser fixado em local visível, para efeito de fiscalização e conhecimento público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária / visa@farroupilha.rs.gov.br / 54 984037912

LICENÇA DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS Nº LTA 98

Consta solicitada a LICENÇA DE VEICULO QUE TRANSPORTA ALIMENTOS, através do Protocolo 0.013244/2024-38, de L A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24.734.761/0001-35.

Considera-se CUMPRIDA as condições higiênico-sanitárias, conforme Inspeção registrada no Termo de Inspeção nº 825/2024, bem como apresentados dentro da regularidade os documentos exigidos em Decreto Municipal.

Nestas condições, fica LICENCIADA a empresa acima citada, para transportar ALIMENTOS, utilizando o veículo de **PLACA JBY2D46** para este fim.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: COD RENAVAL 01345691146 JBY2D46 2023 2023 2024 233714999701 RENAULT/MASTER PRO L2 CARGA
CAMINHAO ***/** 93YF62005RJ624176 BRANCA DIESEL PARTICULAR 1.43 136CV/2299 3.5 M9TC704C220655 5.5 2 03P FURGAO

Este documento é válido até 13/05/2025.

Constam no verso desta folha as competências do responsável pelo transporte.

Farroupilha, 13 de MAIO de 2024.



Documento assinado digitalmente

THIAGO BRAMBILLA AQUINO

Data: 13/05/2024 16:37:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária / visa@farroupilha.rs.gov.br / 54 984037912

DECRETO Nº 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.

- Separação integral entre o compartimento de cargas e o compartimento do condutor e ajudantes.
- Meios de proteção dos alimentos contra os raios solares diretos, chuvas, excesso de calor, poeiras e contaminações de qualquer natureza, em qualquer das operações. Proibido ao pessoal repousar, viajar, ou transportar seus pertences no compartimento de carga, nele só podendo permanecer durante os trabalhos de carregamento e descarregamento, distribuição ou venda.
- Proibido transportar juntamente com alimentos ou suas embalagens, substâncias estranhas e outras que possam contaminá-los, alterá-los, adulterá-los, falsificá-los, avariá-los ou, de qualquer forma, torná-los impróprios para o consumo.
- Proibido transportar, juntamente, alimentos protegidos por invólucros, pacotes ou vasilhames fechados com outros alimentos não protegidos.
- Proibido transportar alimentos cozidos juntamente com alimentos crus.
- Proibido utilizar o veículo para transporte de lixo, resíduos, estrume, substâncias repugnantes, tóxicas ou suscetíveis de contaminar os gêneros alimentícios ou alterar suas características organolépticas.
- Os veículos que transportem alimentos que necessitem ser mantidos constantemente refrigerados ou congelados devem estar providos de meios que garantam essas condições durante todo o tempo de duração do trajeto e até a entrega final da mercadoria.
- Os veículos devem ser mantidos nas mais rigorosas condições de limpeza.
- Manter os alimentos nas temperaturas adequadas:
Resfriados, abaixo de 7°C;
Congelados, abaixo de - 18°C;
Alimentos quentes à 60°C;
Ou, seguindo recomendação específica do fabricante.
- Condutores e auxiliares deverão utilizar uniformes limpos e adequados.
- Cobertura de gelo em escamas até uma proporção de 30% da quantidade de pescado transportado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na RUA VICTÓRIO TARTAROTTI, 1167, SALA 11, BELVEDERE, FARROUPILHA/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.734.761/0001-35, fornece gêneros alimentícios para as escolas da rede municipal de ensino bem como a rede municipal de Assistência Social como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Abrigo Municipal e Casa de Passagem de Bento Gonçalves, desde o ano de 2017 até o presente momento.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu todas as obrigações assumidas em relação aos gêneros alimentícios adquiridos.

Bento Gonçalves, 08 de fevereiro de 2023.

EDUARDO

VIRISSIMO:908

05259015

Assinado de forma
digital por EDUARDO
VIRISSIMO:90805259015
Dados: 2023.02.09
17:12:26 -03'00'

EDUARDO VIRISSIMO
Secretário Municipal de
Esportes e Desenvolvimento Social

TERRA & ÁGUA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós da empresa TERRA E AGUA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA, sediada na AV. das Industrias, 1218, Bairro Industrial, Farroupilha RS, CEP: 95178070

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na RUA VICTÓRIO TARTAROTTI, 1167, SALA 11, BELVEDERE, FARROUPILHA/RS, inscrita no CNPJ sob o n. ° 24.734.761/0001-35, nos fornece gêneros alimentícios da linha de não perecíveis desde o ano de 2017 até o presente momento.

Resultando na entrega de **mais de 200 toneladas** de gêneros alimentícios como, arroz, feijão, farinhas, óleo, biscoitos, massas, condimentos, gelatinas, leite, molhos, fermentos, entre outros.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu todas as obrigações assumidas em relação aos gêneros alimentícios adquiridos, incluído os parâmetros técnicos de qualidades exigidos e dentro dos prazos pactuados, não existindo nada até o presente momento, fatos que desabone a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas; sendo assim, atestamos a capacidade técnica da empresa L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Farroupilha, 02 de novembro de 2023.

08.909/818/0001-337

TERRA E AGUA INDUSTRIA
DE CALÇADOS S.A.

Av. das Industrias, 1218
Bairro Industrial

TERRA E AGUA
CEP: 95178-070
FARROUPILHA - RS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós do Município de Eldorado do Sul

CNPJ: 92.324.706/0001-27

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa L.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na ROD ERS-122, 3100, PAVILHÃO 1, CENTENARIO, FARROUPILHA/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.734.761/0001-35, cujo telefone nº (54) 9 8103-9087 e e-mail venda@laalimentos.com, fornece gêneros alimentícios para as escolas de rede municipal de ensino de Eldorado do Sul, desde o ano de 2023 até o presente momento.

- PRODUTO: Biscoito Doce Maria	QUANTIDADE: 520
- PRODUTO: Açúcar Extrafino 1kg	QUANTIDADE: 910
- PRODUTO: Feijão Preto 1kg	QUANTIDADE: 1.450
- PRODUTO: Massa Espaguete 500g	QUANTIDADE: 3.020
- PRODUTO: Massa Parafuso 500g	QUANTIDADE: 1.340
- PRODUTO: Arroz Parboilizado 1kg	QUANTIDADE: 6.930
- PRODUTO: Arroz Branco 1kg	QUANTIDADE: 10.440

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu todas as obrigações assumidas em relação aos gêneros alimentícios adquiridos.

Farroupilha, 08 de outubro de 2024.


ANA CLAUDIA P. PESSATO
Nutricionista
Matr.: 6801-2
CRN: 14269

Nutricionista - Ana Claudia

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.734.761/0001-35
Razão Social: LA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
Endereço: RUA VITORIO TARTAROTTI 1167 SALA 11 / BELVEDERE / PASSO FUNDO / RS / 95180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619483316365665

Informação obtida em 26/09/2024 11:18:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.734.761/0001-35

Certidão nº: 40687071/2024

Expedição: 11/06/2024, às 09:35:46

Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.734.761/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO

L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 24.734.761/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabrício Keoman Leseux, portador da Carteira de Identidade n.º 4093329541 e do CPF n.º 015.883.960-96, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

Sob as penas da Lei, de que os gêneros alimentícios ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos Órgãos competentes;

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Farroupilha, 07 de outubro de 2024.

FABRICIO KEOMAN

LESEUX:015883960

96

Assinado de forma digital
por FABRICIO KEOMAN

LESEUX:01588396096

Dados: 2024.10.07 14:40:44
-03'00'

Fabrício Keoman Leseux



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24734761000135, Endereço - ROD ERS-122, 3100, CENTENARIO, FARROUPILHA/RS.

2 de agosto de 2024, às 09:06:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **42b0433d56f739ad8063b23bcc6692df**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão Social da licitante) L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico em Contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de:

() microempresa; **ou**

(X) empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FARROUPILHA 27 DE SETEMBRO DE 20 24

FABRICIO KEOMAN
LESEUX:015883960
96

Assinado de forma digital por
FABRICIO KEOMAN
LESEUX:01588396096
Dados: 2023.11.10 08:16:49
-03'00'

FABRICIO KEOMAN LESEUX

VILMAR CARLOS
CICHOTA:30840
040059

Assinado de forma digital
por VILMAR CARLOS
CICHOTA:30840040059
Dados: 2023.09.15
08:03:48 -03'00'

VILMAR CARLOS CICHOTA

CRC/UF: RS-044974/O



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VILMAR CARLOS CICHOTA
REGISTRO.....	: RS-044974/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.400.400-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/09/2024 as 08:04:44.

Válido até: 26/12/2024.

Código de Controle: 335830.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Farroupilha

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 18240

Dados do Contribuinte

Proprietário: L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 24.734.761/0001-35

Endereço: ERS-122, 3100

Complemento: PAVLH 1

Bairro: CENTENARIO

Cidade: FARROUPILHA

Estado: RS

CEP: 95177-150

Data de Abertura: 06/05/2016

Lei da Liberdade Economica:

Atividade	Principal
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	☒
Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	☐
Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	☐
Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	☐
Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	☐
Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	☐
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	☐
Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	☐
Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	☐
Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	☐
Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	☐
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	☐
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	☐
Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	☐
Comércio atacadista de alimentos para animais	☐
Comércio atacadista de leite e laticínios	☐
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	☐
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	☐
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	☐
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	☐
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	☐
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	☐
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	☐
Comércio atacadista de equipamentos de informática	☐
Comércio varejista de laticínios e frios	☐
Comércio varejista de bebidas	☐
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	☐
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados	☐
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	☐
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	☐
Comércio varejista de móveis	☐
Comércio varejista de artigos de papelaria	☐
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	☐
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	☐
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	☐
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	☐
Carga e descarga	☐
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	☐

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Farroupilha, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.farroupilha.rs.gov.br (atendimento ao cidadão) OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Dígito Verificador: 7515

Certidão emitida em: 19/08/2024

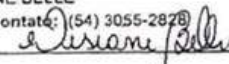
Com validate até: 17/11/2024

Data impressão:19/08/2024 - 09:29

<https://farroupilha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Praça Emancipação, S/N - CEP: 95170-444 - Centro - FARROUPILHA - RS

Fone/Fax: (54)21315300

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  JUCISRS - ER DE BENTO GOVERNADOR ER DE BENTO GONCALVES 17/321:284-1	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
43800107964	2135		
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL			
NOME:	LISIANE BELLE - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)	04 DEZ. 2017 26 DEZ. 2017	CNPJ Nº FCN/REMP  RS1201701118340
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE
1	002	-	-
DESCRÇÃO DO ATO / EVENTO			
ALTERACAO			
020 1 ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
315 1 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
2015 1 ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:			
BENTO GONCALVES Local		Nome: LISIANE BELLE Telefone de Contato: (54) 3055-2828 Assinatura: 	
22 Novembro 2017 Data			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):			
☐ SIM DBE OK		☐ SIM fallovo ms	
☐ NÃO 7/12/17 Data		☐ NÃO / / Data	
Responsável		Responsável	
Processo em Ordem À decisão		Data	
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		3ª Exigência	
☐ Processo indeferido. Publique-se.		4ª Exigência	
		5ª Exigência	
DECISÃO SINGULAR		Data	
DECISÃO COLEGIADA		Responsável	
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		3ª Exigência	
☐ Processo indeferido. Publique-se.		4ª Exigência	
		5ª Exigência	
Data		Vogal	
		Vogal	
		Vogal	
		Presidente da Turma	
OBSERVAÇÕES		Data de Recbimento: 04/12/17	
REDESIM		Data de Retirada: 14/12/17	
		Data de Retorno: 26/12/17	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4566384 em 27/12/2017 da Empresa LISIANE BELLE - ME, Nire 43800107964 e protocolo 173212841 - 06/12/2017.
 Autenticação: C2A084C5D2CF86863EB08BE972F63F9894EB33D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.284-1 e o código de segurança x0z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em
 04/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



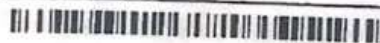
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380010796-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LISIANE BELLE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) MAURI BELLE		(mãe) ELOISA MARIA BOSCATTO BELLE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 10/04/1981	IDENTIDADE (número) 6059514171	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 993.656.180-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO PAULO		NÚMERO 559	
COMPLEMENTO APT 01		BAIRRO / DISTRITO BORGO	CEP 95705420
MUNICÍPIO BENTO GONCALVES		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL LISIANE BELLE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO PAULO		NÚMERO 559	
COMPLEMENTO SLJ 01		BAIRRO / DISTRITO BORGO	CEP 95705420
MUNICÍPIO BENTO GONCALVES		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 7319099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE CARRO DE SOM PARA FINS PUBLICITARIOS, SERVICOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS SOB FRETE, SERVICOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE CARGAS NAO PERIGOSAS E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		
Atividade principal 7319099	Atividades secundárias 4712100 4929901 4930201		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.984.084/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) LISIANE BELLE - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
ID 35776483 JULISRO		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS120170118340



RS32990310



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4566384 em 27/12/2017 da Empresa LISIANE BELLE - ME, Nire 43800107964 e protocolo 173212841 - 06/12/2017.
Autenticação: C2A084C5D2CF86863EB08BE972F63F9894EB33D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.284-1 e o código de segurança x0z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A empresa LISIANE BELLE, CNPJ 11.984.084/0001-61, estabelecida na Rua São Paulo, nº 559, slj 01, Bairro Borgo, na Cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.705-420, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

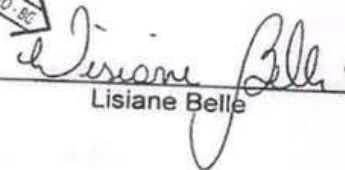
2º TABELIONATO DE NOTAS
FERNANDO ANTONIO DAMO - Tabelião Designado
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de LISIANE BELLE, indicada com a
Asseta - Dou-fe-Selo Digital-0040.01.1700001/98009

Em testemunho da verdade
Bento Gonçalves, RS, 18 de dezembro de 2017
CAMILA NICKEL SERRA - Escrevente Autorizada
E-0001-RS-4750 - Selo Digital - RS 140 - 15.01.2015 - 9800908-34390-02

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

BENTO GONÇALVES, 14/12/2017


Lisiane Belle

Para uso exclusivo da Junta Comercial:
DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4566384 em 27/12/2017 da Empresa LISIANE BELLE - ME, Nire 43800107964 e protocolo 173212841 - 06/12/2017.
Autenticação: C2A084C5D2CF86863EB08BE972F63F9894EB33D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://juclrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/321.284-1 e o código de segurança x0z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em
04/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.984.084/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/05/2010

NOME EMPRESARIAL
LISIANE BELLE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO PAULO

NÚMERO
559

COMPLEMENTO
SLJ 01

CEP
95.705-420

BAIRRO/DISTRITO
BORGO

MUNICÍPIO
BENTO GONCALVES

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
lisianebel@yahoo.com.br

TELEFONE
(54) 9175-8480

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2024 às 15:25:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/10/2024

Identificação			
Inscrição Estadual	010/0184707		
CNPJ	11.984.084/0001-61		
Razão Social	LISIANE BELLE ME		
Nome Fantasia			

Endereço			
Logradouro	RUA SAO PAULO		
Número	559	Complemento	SLJ 01
Bairro/Distrito	BORGO		
Município	BENTO GONCALVES	U.F.	RS
CEP	95705-420		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
Data Abertura	22/02/2018		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

Classificação das atividades Econômicas	
8 - COMERCIO VAREJISTA	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LISIANE BELLE
CNPJ: 11.984.084/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:19 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **8789.0FF7.AF0F.D5D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LISIANE BELLE ME**

CNPJ base: **11.984.084/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30724713**
Autenticação: **41045003**





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: **17452/2024**

Nome/Razão Social: **LISIANE BELLE - ME**
CPF/CNPJ: **11.984.084/0001-61**
Endereço: **RUA SAO PAULO, 559**
Cidade: **BENTO GONÇALVES**
Bairro: **BORGO**
Complemento:

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Finalidade: **CERTIDAO**

Data da Emissão: **03/10/2024**

Validade: **01/01/2025**

Verificar Autenticidade



Emitida às 15:43 do dia 03/10/2024

Código de Controle: **IPYJ.KYKE.MP42.VQFG**

<https://portalcidadeobentogoncalves.gespamweb.com.br/validar-certidao>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.984.084/0001-61

Razão

LISIANE BELLE ME

Social:

Endereço: R SAO PAULO 559 SLJ 01 / BORG0 / BENTO GONCALVES / RS / 95705-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091503102060443518

Informação obtida em 03/10/2024 15:44:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LISIANE BELLE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.984.084/0001-61

Certidão nº: 67907987/2024

Expedição: 03/10/2024, às 15:45:03

Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LISIANE BELLE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.984.084/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

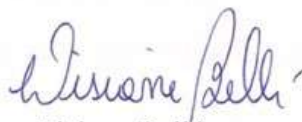
**DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa Distral Distribuidora de Alimentos Ltda cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Bento Gonçalves, 03 de Outubro de 2024.


Lisiane Belle-me



**DECLARAÇÃO PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

RAZÃO SOCIAL: Lisiane Bellé-me

CNPJ/MF/Nº 11.984.084/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0100184707

ENDEREÇO: Rua São Paulo,559-Bairro Borgo

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para fins da licitação Modalidade Pregão Eletrônico, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

- (x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- () COOPERATIVA, conforme disposto nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
- () MEI – Micro Empreendedor Individual, conforme Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Bento Gonçalves , 03 de Outubro de 2024

Lisiane Bellé –ME
CNPJ : 11.984.084/0001-61



LELIA DE MORAIS
MENEGOTTO:54529867072

Assinado de forma digital por LELIA DE
MORAIS MENEGOTTO:54529867072
Dados: 2024.10.03 16:35:55 -03'00'

ASSINATURA / NOME CONTADOR OU TÉCNICO CONTÁBIL
NÚMERO DE REGISTRO NO CRC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LISIANE BELLE ME, CNPJ 11984084000161, Endereço - RUA SAO PAULO,559-BAIRRO BORGIO.

3 de outubro de 2024, às 16:58:28

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c7a962e1ba41f0844f6d178702ea6546**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa LISIANE BELLE inscrita sob CNPJ nº 11.984.084/0001-61, situados à Rua São Paulo, nº 559, bairro Borgo, sendo, portanto, PONTO DE REFERÊNCIA, fica DISPENSADA de Alvará Sanitário.

A isenção do Alvará Sanitário, no entanto, não exclui a obrigatoriedade ao atendimento das exigências sanitárias instituídas na legislação vigente.

Bento Gonçalves, 14 de março de 2024.


KELLY SILVEIRA
Fiscal Sanitário
Matrícula: 19342

Depto. de Vigilância Sanitária - Rua 10 de Novembro, 190 – Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves-
RS – CEP 95.700-382

E-mail: vigilanciasanitaria@bentogoncalves.rs.gov.br Fone: (54) 3055-7277



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Data: 04/04/2024 12h49min

Número Validade

349

31/03/2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

LISIANE BELLE - ME CNPJ: 11.984.084/0001-61

Para Estabelecer na

RUA SAO PAULO, 559 - BAIRRO BORGEO - CEP: 95.705-542

Nome Fantasia

Atividade Principal

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Horário de Funcionamento

Inscrição Municipal

30189

Início da Atividade

25/06/2010

Código de Controle

WIS031203-000-IPCELSMSUXPQZJ-6

Fundamentação legal

Atividade(s) secundária(s)

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Características

PONTO DE REFERÊNCIA: SIM



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 08 de fevereiro de 2024

Rua 10 de novembro, 190 - Cidade Alta
Bento Gonçalves (RS) - CEP: 95.700-382

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Empresa **LISIANE BELLÉ-ME**, empresa sediada na Rua São Paulo, nº 559, SLJ. 01, Bairro Borgo em Bento Gonçalves – RS, CEP 95705-420 inscrita no CGC/MF sob n.º 11.984.084/0001-61, representada, neste ato, por sua titular, doravante designada **Contratante**, e, de outro lado a Empresa **DISTRAL – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua São Paulo, nº 573, Bairro Borgo em Bento Gonçalves – RS, CEP 95705-420 inscrita no CGC/MF sob n.º 87.013.447/0001-83, representada, nesta ocasião, por seu sócio administrador infra escrito, adiante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e acertado, o presente **Contrato de Prestações de Serviços**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Através deste contrato, obriga-se a Contratada a prestar serviços operacionais, bem como o recebimento, armazenamento, carregamento/descarregamento e o transporte dos produtos comercializados em nome da Contratante.

Cláusula Segunda: Pelos serviços prestados, a Contratada receberá de acordo com o serviço prestado dentro do mês, o percentual equivalente a 01% (um por cento) sobre o valor dos produtos comercializados.

Cláusula Terceira: Fica sob a exclusiva responsabilidade da Contratada os impostos, taxas, obrigações trabalhistas, seguros de acidentes do trabalho e qualquer outra despesa de natureza parafiscal decorrente de prestação dos serviços ajustados.

Cláusula Quarta: Os gastos necessários ao desenvolvimento dos serviços serão arcados integralmente pela Contratada.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que inexistente vínculo empregatício entre os trabalhadores da Contratada e da Contratante.

Cláusula Sexta: Além das obrigações já referidas neste contrato, a Contratada obriga-se:

- a) Orientar os seus funcionários quanto às normas e procedimentos a serem adotados durante o exercício de suas funções na Contratante e nos clientes da Contratante.
- b) Responder pelos danos ou avarias causados por seus obreiros em bens de propriedade da Contratante, bem como pelos acidentes de trabalho que porventura vierem a sofrer ao ensejo da realização dos serviços.
- c) Responder pela conferência das cargas, e acondicionamento das mesmas, sendo responsável por faltas ou avarias causadas pelo mau acondicionamento das mercadorias.



d) Responder pela separação das mercadorias conforme solicitação da Contratante, feita através de programação de vendas.

Cláusula Sétima: À Contratante é dado exigir, a qualquer momento, que a Contratada exiba a Carteira de Trabalho e Previdência Social dos seus obreiros.

Cláusula Oitava: Vigorará o presente ajuste pelo prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual se prorrogará por tempo indeterminado, caso as partes assim convencionarem, ou no silêncio das mesmas.

Cláusula Nona: Pode o contrato ser resiliado imotivamente por qualquer das partes, a todo tempo, mediante a concessão de aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que disto resulte à parte pré-avisada direito a receber indenização, seja a que título for.

Cláusula Décima: As partes elegem o foro da Comarca de Bento Gonçalves como sendo o competente a dirimir qualquer controvérsia oriunda do texto contratual.

E por estarem assim justos e acertados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, após lido e achado conforme, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Bento Gonçalves, 09 de janeiro de 2018.

ESCRIVANIA
DE PAZ
PASSO DE TORRES - RS
LISIANE BELLE

DISTRAL - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Representada por Mauri Bellé

Testemunhas:

a).....

b).....



Rua Manoel Francisco, 911
Fone: 54.249.1153 - Fone/Fax: 54.245.3633 - Bento Gonçalves - RS
e-mail: info@revelator.com.br - Titulo: Fernando Antonio Dami

Reconheço por autenticidade a assinatura
de: Mauri Belle, aposta em minha presença,
indicada pela seta, do que dou fé.
Bento Gonçalves-RS, 11/01/2018-16:39:55

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Bruna Albanese Porza - Escrevente autorizada
Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 1,40
0039.01.1700005.46833

[Assinatura]



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BENTO GONÇALVES



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430210501-471-000220-1-2		Data de Validade: 22/02/2025
Nro. Protocolo:	202440410007691	Data de Deferimento: 22/02/2024
Atividades Econômicas CNAE:	4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.	
Subgrupo:	COMÉRCIO VAREJISTA	
Agrupamento:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ / CPF:	87.013.447/0001-83	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA SÃO PAULO, 573	
Bairro:	BORGO	
Município:	BENTO GONÇALVES	UF:RS CEP:95705-420

Observação:

MANTER ESTE DOCUMENTO AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL.; ; 120 DIAS ANTES DO VENCIMENTO, SOLICITAR A RENOVAÇÃO.; ; SEM AFE - NÃO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PARA CNPJ E PROFISSIONAIS ITENS DE HIGIENE E DE LIMPEZA.; ; VEÍCULO(S) LICENCIADO(S) A TRANSPORTAR ALIMENTOS EM CARROCERIA FECHADA A TEMPERATURA AMBIENTE: IY11D22 / IRF4123 / IGP9665 / IDQ1039.; ; ATIVIDADES SECUNDÁRIAS.; 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES; 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 47.22-9-02 - PEIXARIA

BENTO GONÇALVES

Local



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Data: 12/02/2024 13h24min

Número Validade

385

31/03/2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 87.013.447/0001-83

Para Estabelecer na

RUA SAO PAULO, 573 - BAIRRO BORGEO- CEP: 95.705-542

Nome Fantasia

MAXI COMPRA

Atividade Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Horário de Funcionamento

Inscrição Municipal

2941

Início da Atividade

11/07/1980

Código de Controle

WIS031203-000-WLRLNHVCJYRCAB-3

Fundamentação legal

Atividade(s) secundária(s)

Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Comércio varejista de laticínios e frios
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
Peixaria
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Atividades de cobrança e informações cadastrais

Características

PONTO DE REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO
CONDICIONANTES DO ALVARÁ:



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 12 de fevereiro de 2024

Rua 10 de novembro, 190 - Cidade Alta



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200228027

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

16 JUL 2015

CNPJ

09 JUL 2015

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BENTO GONCALVES - RS

Local

Nome: MAURI BELLE

Telefone de Contato: (54) 3055-2828

Assinatura:

2 Julho 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome da Empresa: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2015 SOB Nº 4136987

Protocolo: 15/137642-5, DE 09/07/2015

Empresa: 43 2 0022802 7

DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

16/07/15
Data

Responsável

Editor Grazielle Lagoi

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/137642-5, referente à empresa DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NIRE 4320022802-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4136987, em 16/07/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança A619A. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/08/2015 às 16:55, por Jose Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

DISTRAL – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Rua São Paulo, n.º 573, Bairro Borgo

Bento Gonçalves / RS, CEP 95700-000

CNPJ 87.013.447/0001-83

NIRE 43200228027

JUCERGS

7ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato

MAURI BELLE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua São Paulo, n.º 559, Bairro Borgo, nesta cidade de Bento Gonçalves-RS, CEP 95700-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1000917599, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 277.397.320-87;

ELOISA MARIA BOSCATTO BELLE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua São Paulo, n.º 559, Bairro Borgo, cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1020239669 expedida pela SSP/RS e CPF 198.672.470-00

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **DISTRAL – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 87.013.447/0001-83, com sede à Rua São Paulo, n.º 573, Bairro Borgo, cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 43200228027 em 26/06/1980, nos termos do presente deliberam:

- I – Incluir o nome fantasia;
- II – Alterar o objeto social;
- III – Aumentar o Capital Social;
- IV – Consolidar o Contrato Social.

1ª Parte – Das Alterações Contratuais:

Cláusula 1ª Que a sociedade passa a utilizar para fins publicitários e de marketing o nome fantasia “**MAXI COMPRA**”, marca registrada no INPI, processo sob n.º 825887771.

Cláusula 2ª: Que o objeto Social passa a ser o seguinte:

CNAE FISCAL	ATIVIDADE
47.11-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados;
47.22-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues;
47.21-1/02	Comércio varejista de produtos de padaria.
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas;
56.11-2/03	Comércio e serviços de alimentação, bem como lanchonete, pastelaria, sorveteria e fast-food;
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.55-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.24-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9/02	Comércio varejista de pescados;
8291-1/00	Serviços de cobranças extrajudicial e informações cadastrais; e
7319-0/99	Publicidade no local e publicidade sobre rodas.

Cláusula 3ª: O sócio **MAURI BELLE**, detentor de quotas no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) correspondente a 83,00% (Oitenta e três por cento) do capital social da sociedade, aumenta suas quotas de capital social para R\$ 207.500,00 (Duzentos e sete mil e quinhentos reais), mediante a subscrição e integralização, neste ato, em moeda corrente nacional, no valor de **R\$ 206.670,00** (duzentos e seis mil, seiscentos e setenta reais).

1

Eficiência Contabilidade Ltda
Rua República, 143, Casa 1, Bairro Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS.
FONE/FAX: 54.3055-2828 e-mail: eficiencia@eficienciacontabilidade.com.br

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/137642-5, referente à empresa DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NIRE 4320022802-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4136987, em 16/07/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança A619A. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/08/2015 às 16:55, por Jose Tadeu Jacoby – Secretário Geral.

Cláusula 4ª: A sócia **ELOISA MARIA BOSCATTO BELLÉ**, detentora de quotas no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) correspondente a 17,00% (Dezessete por cento) do capital social da sociedade, aumenta suas quotas de capital social para R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), mediante a subscrição e integralização, neste ato, em moeda corrente nacional, no valor de **R\$ 42.330,00** (cinquenta mil oitocentos e trinta reais).

Cláusula 5ª Tendo em vista a alteração promovida, o Capital Social que era de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) passa para **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Valor em R\$	Qtde de Quotas	Em %
a) Mauri Bellé	R\$ 207.500,00	207.500 Quotas	83,00%
b) Eloisa Maria Boscatto Bellé	R\$ 42.500,00	42.500 Quotas	17,00%
TOTAL:	R\$ 250.000,00	250.000 Quotas	100,00%

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio será na forma da Lei restrita a importância do valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

Cláusula 7ª A administração da sociedade continua sendo exercida pelos sócios **MAURI BELLÉ e ELOISA MARIA BOSCATTO BELLÉ**, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso no nome empresarial, e, autorizado também, o sócio individualmente, onerar ou alienar bens móveis da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: Fica facultativo ao administrador ou sócio administrador, nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a três anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª Que permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações aqui não modificadas

Mediante as modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

2ª Parte – Do Contrato Consolidado:

CAPITULO I

Da Denominação Social, Sede, Objeto e Duração da Sociedade

Cláusula 1ª A sociedade gira sob a denominação social de **DISTRAL – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e utiliza para fins publicitários e de marketing o nome fantasia de **"MAXI COMPRA"** marca registrada no INPI, processo sob n.º 825887771.

Cláusula 2ª A Sociedade tem sede na Rua São Paulo, n.º 573, Bairro Borgo, Cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-000, podendo, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª O objeto da empresa é:

2

Efficiência Contabilidade Ltda
Rua República, 143, Casa 1, Bairro Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS.
FONE/FAX: 54.3055-2828 e-mail: eficiencia@eficienciacontabilidade.com.br

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 15/137642-5, referente à empresa DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NIRE 4320022802-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4136987, em 16/07/2015. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança A619A. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/08/2015 às 16:55, por Jose Tadeu Jacoby – Secretário Geral.

CNAE FISCAL	ATIVIDADE
47.11-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados;
47.22-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues;
47.21-1/02	Comércio varejista de produtos de padaria;
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas;
56.11-2/03	Comércio e serviços de alimentação, bem como lanchonete, pastelaria, sorveteria e fast-food;
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.55-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.24-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9/02	Comércio varejista de pescados;
8291-1/00	Serviços de cobranças extrajudicial e informações cadastrais; e
7319-0/99	Publicidade no local e publicidade sobre rodas.

Cláusula 4ª O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/01/1980.

Parágrafo único: A sociedade é sucessora da extinta firma individual **GIÁCOMO BELLÉ**, fundada em 01.01.1964, conforme balanço geral de encerramento da mesma, realizado em 31.12.1979, responsabilizando-se por todos os atos praticados pela antecessora e perante todas as repartições fiscais, credores, estabelecimentos bancários e leis sociais, considerando-se sucessora para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO II Do Capital Social

Cláusula 5ª O Capital Social é de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Quotas de R\$1,00 cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional do país, estando assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Valor em R\$	Qtde de Quotas	Em %
a) Mauri Bellé	R\$ 207.500,00	207.500 Quotas	83,00%
b) Eloisa Maria Boscatto Bellé	R\$ 42.500,00	42.500 Quotas	17,00%
TOTAL:	R\$ 250.000,00	250.000 Quotas	100,00%

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio é na forma da Lei restrita ao valor de suas Quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

CAPÍTULO III Da Administração da Sociedade

Cláusula 7ª A administração da sociedade é exercida pelos sócios **MAURI BELLÉ e ELOISA MARIA BOSCATTO BELLÉ**, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso no nome empresarial, e, autorizado também, o sócio individualmente, onerar ou alienar bens móveis da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: Fica facultativo ao administrador ou sócio administrador, nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a três anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª É vedado aos administradores o uso da sociedade em fianças, abonos e quaisquer outras responsabilidades de mero favor em benefício de terceiros, estranhos à sociedade.

Cláusula 9ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore.



CAPÍTULO IV **Das Quotas e sua cessão**

Cláusula 10° As Quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, resguardando o direito de preferência aos sócios remanescentes, procedendo-se nesses casos em conformidade com o disposto na cláusula seguinte.

Cláusula 11° O sócio que quiser transferir a totalidade de suas quotas ou parte delas, tem que comunicar por escrito à sociedade, indicando o nome do preponente recebido e o preço acertado, ficando assegurado aos demais sócios a preferência na aquisição em igualdade de condições e na proporção das Quotas que possuírem, observando que deverão ser comunicados por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 dias.

Cláusula 12° A cessão e transferência de quotas de capital operar-se-á por meio de instrumento de alteração contratual, ou através de Ata em reunião feita pelos sócios.

Cláusula 13° É vedado aos sócios onerar ou de qualquer forma gravar as suas quotas de capital em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

Cláusula 14° É livre a cessão e transferência de Quotas entre os sócios.

CAPÍTULO V **Do Exercício Social**

Cláusula 15° Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

CAPÍTULO VI **Da Dissolução da Sociedade**

Cláusula 16° A morte de qualquer um dos sócios não será motivo para a dissolução da sociedade que prosseguirá com os herdeiros dos sócios falecidos, respeitada a doação de quotas e a proporção relativa aos Lucros Líquidos ou Prejuízos apurados até a data do falecimento, procedendo-se à imediata alteração de sócios.

Parágrafo Único: *A Forma de Pagamento aos herdeiros será em até 12(Doze Vezes) com valores iguais e sucessivos corrigidos monetariamente, após ser levantado um Balanço Geral da sociedade onde se fará reunião entre as partes para se deliberar sobre o exposto.*

CAPÍTULO VII **Da Reunião dos Sócios**

Clausula 17°. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizado uma Reunião dos sócios cotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

Clausula 18°. Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos cotistas, a serem convocadas pelos administradores.

Clausula 19°. Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias, onde consta o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.



Clausula 20°. O comparecimento de todos os sócios cotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

Clausula 21°. A primeira via do documento ficará na posse dos sócios e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

Clausula 22°. As decisões da reunião dos quotistas serão lavradas em ata avulsas e ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

Clausula 23°. O administrador, deverá entregar com antecedência mínima de 10(Dez) dias, aos demais sócios, cópia das demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CAPÍTULO VIII **Do Foro**

Clausula 24°. Elegem o foro da Comarca de Bento Gonçalves/RS, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato.

CAPÍTULO IX **Das Disposições Gerais e Finais**

Clausula 25°. Os casos omissos no presente contrato serão regulados com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 26°. A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula 27°. Quaisquer deliberações, como as alterações do presente contrato, a transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, serão tomados e resolvidos conforme o disposto no Artigo 1071 combinado com o Artigo 1076 do novo Código Civil.

Clausula 28°. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual forma e teor.

Bento Gonçalves, 02 de julho de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/07/2015 SOB Nº 4136987
Protocolo: 15/137642-5, DE 09/07/2015
Empresa: 43 2 0022802-7
DISTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
JUCERGS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

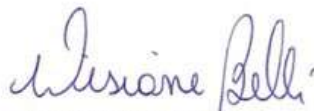
Mauri Bellé

Eloisa Maria Boscatto Bellé

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa Lisiane Bellé-ME, portadora do CNPJ 11.984.084/0001-61, estabelecida na Rua São Paulo, 559 SL 01, Bairro Borgo, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95705-420, de que os gêneros alimentícios ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos órgãos competentes.

Bento Gonçalves, 03 de Outubro de 2024.



LISIANE BELLE ME

11.984.084/0001-61

11.984.084/0001-61

LISIANE BELLE - ME

Rua São Paulo, 559

SLJ 01

Borgo - CEP 95 705-420

BENTO GONÇALVES RS



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANSELMO LUIGI PICCOLI

Port. Desig. Nº 00576 de 01/06/94 - D.O. 01/06/94
Port. Alt. Desig. Nº 00314 de 15/12/2000 - D.O. 18/12/2000
Rua Joana Guindani Tonello, 940 - Bairro Cohab
95.705-712 - Bento Gonçalves
Fone/Fax: (0**54) 3452-4511
escolaanselmo@hotmail.com

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANSELMO LUIGI PICCOLI

Port. Desig. nº 00576 de 01/06/94 - D.O. 01/06/94

Port. Alt. Desig. nº 00314 de 15/12/2000 - D.O. 19/12/2000

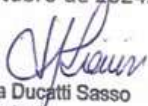
Rua Joana Guindani Tonello, 940

95700-000 - Bento Gonçalves

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Lisiane Bellé-ME, estabelecida na Rua São Paulo, 559 Bairro Borgo, CNPJ 11.984.084/0001-61, foi nossa fornecedora de alimentos para a merenda escolar. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves, 07 de Outubro de 2024.


Tânia Regina Ducatti Sasso
Diretora
Id. Funcional: 1271245/02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RENATA RAQUELAHLF DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
04/04/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/01/1983, PALMITOS, SC

4a DATA EMISSÃO
01/03/2023

4b VALIDADE
28/02/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4256445 SSP SC

4d CPF
005.351.199-02

5 Nº REGISTRO
01738806499

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
WALTER ERNST AHLF
DOLORES GEMA AHLF

7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2505654241



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9 10 11 12

ACC			
A		28/02/2033	
A1			
B		28/02/2033	
B1			
C			
C1			

9 10 11 12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
34886062318
SCT176262857

2505654241

SANTA CATARINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE PLANALTO COMERCIO E
TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 19.633.424/0001-11



RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do **CPF nº 005.351.199-92**, e da Carteira de Identidade nº 4.256.445, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 40-D, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-341)

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial “**PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**”, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42205676621**, com sede na Rua do Comercio, S/N, Sala 03, às Margens da Rodovia SC-283, Centro, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **19.633.424/0001-11**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 01-) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL;
- 02-) SERVICOS DE ENTREGA RÁPIDA DE ENCOMENDAS;
- 03-) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS;
- 04-) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 05-) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 06-) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- 07-) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- 08-) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- 09-) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 10-) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- 11-) COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS;
- 12-) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR;

Req: 81400002424620

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024

Arquivamento 20242199739 Protocolo 242199739 de 12/09/2024 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306195887125800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8e83NtHtUu-xVcQ&chave2=Ug8cwwsph_-cKgt5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00535119992-RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE PLANALTO COMERCIO E
TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 19.633.424/0001-11

- 13-) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
- 14-) PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;
- 15-) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
- 16-) COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS;
- 17-) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUE;
- 18-) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 19-) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 20-) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 21-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 22-) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 23-) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 24-) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 25-) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
- 26-) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 27-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 28-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
- 29-) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- 30-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 31-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 32-) PEIXARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO:

O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina

Req: 81400002424620

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024

Arquivamento 20242199739 Protocolo 242199739 de 12/09/2024 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306195887125800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/09/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE PLANALTO COMERCIO E
TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.633.424/0001-11

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

A sociedade girará sob a denominação social de “**PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**”, e terá sua sede social na **Rua do Comércio, s/n, Sala 03, às Margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)**, inscrita no CNPJ nº **19.633.424/0001-11** e NIRE nº **42205676621**.

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades; abrir filiais em todo o território nacional, e no exterior; bem como promover a participação em outras sociedades na condição de sócia, quotista ou acionista.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem como objeto social a exploração dos ramos de:

- 01-) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL;
- 02-) SERVICOS DE ENTREGA RÁPIDA DE ENCOMENDAS;
- 03-) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS;
- 04-) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 05-) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 06-) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- 07-) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- 08-) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- 09-) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 10-) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;

Req: 81400002424620

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024

Arquivamento 20242199739 Protocolo 242199739 de 12/09/2024 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306195887125800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/09/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE PLANALTO COMERCIO E
TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.633.424/0001-11

- 11-) COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS;
- 12-) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR;
- 13-) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
- 14-) PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;
- 15-) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
- 16-) COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS;
- 17-) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUE;
- 18-) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 19-) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 20-) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 21-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 22-) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 23-) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 24-) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 25-) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
- 26-) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 27-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 28-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
- 29-) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- 30-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 31-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 32-) PEIXARIA.

Req: 81400002424620

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024

Arquivamento 20242199739 Protocolo 242199739 de 12/09/2024 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306195887125800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/09/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE PLANALTO COMERCIO E
TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.633.424/0001-11

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da sociedade é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e detido na sua totalidade pela sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS.

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA QUINTA - INICIO, PRAZO E RESPONSABILIDADE.

O prazo de duração da sociedade, que se iniciou em **01/10/2013**, será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo, em conformidade com a legislação em vigor, conforme inciso II do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** à sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES.

Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada a título de pro labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Req: 81400002424620

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024

Arquivamento 20242199739 Protocolo 242199739 de 12/09/2024 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306195887125800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/09/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE PLANALTO COMERCIO E
TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.633.424/0001-11

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo **1.053 da Lei 10.406/2002** (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a **Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007)**.

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota de cada um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

O sócio componente da sociedade empresarial declara, neste ato, **ser responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial**, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) **até o limite do capital social**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Planalto Alegre, SC, para dirimir as eventuais questões oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O Administrador DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 81400002424620

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024

Arquivamento 20242199739 Protocolo 242199739 de 12/09/2024 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306195887125800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/09/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE PLANALTO COMERCIO E
TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.633.424/0001-11**

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

O sócio lavra o presente instrumento.

Planalto Alegre, SC, 11 de Setembro de 2024.

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF nº 005.351.199-92
Sócia Administradora

Req: 81400002424620

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/09/2024

Certifico o Registro em 16/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024

Arquivamento 20242199739 Protocolo 242199739 de 12/09/2024 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306195887125800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



242199739

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	242199739 - 12/09/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205676621
CNPJ 19.633.424/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2024
SOB N: 20242199739

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242199739

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00535119992 - RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS - Assinado em 11/09/2024 às 16:49:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/09/2024

Certifico o Registro em 16/09/2024 Data dos Efeitos 11/09/2024

Arquivamento 20242199739 Protocolo 242199739 de 12/09/2024 NIRE 42205676621

Nome da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306195887125800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.633.424/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2014
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03
---	---------------------------	------------------------------------

CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC
-------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOS@PLANALTO.COM.BR	TELEFONE (49) 9992-0647
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2014
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2024 às 21:13:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.633.424/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2014
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03
---	---------------------------	------------------------------------

CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC
-------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOS@PLANALTO.COM.BR	TELEFONE (49) 9992-0647
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2014
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2024 às 21:13:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CNPJ/CPF 19633424000111	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 08/01/2018
INSCRIÇÃO ESTATUAL 258552913	NOME EMPRESARIAL PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722901 - Comércio varejista de carnes açougues 4722902 - Peixaria 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 5320202 - Serviços de entrega rápida			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 08/01/2018 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 08/01/2018 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2023			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA DO COMERCIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 03, ÀS MARGENS DA RODOVIA	
CEP 89882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@APOESTE.COM.BR		TELEFONE 49 33283744	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 08/01/2018			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/09/2024 21:15:46** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.633.424/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:24 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **DBC1.6D17.57AF.6D57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **19.633.424/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140305672801**
Data de emissão: **27/09/2024 10:18:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME 19.633.424/0001-11

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-KCXSGOUSFBXRNO-9

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 8 de outubro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.633.424/0001-11
Razão Social: PLANALTO COM E TRANSP ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA DO COMERCIO SN SALA 03 / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091503592156656335

Informação obtida em 23/09/2024 21:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.633.424/0001-11

Certidão nº: 68787415/2024

Expedição: 08/10/2024, às 09:03:07

Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.633.424/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205676621	CNPJ 19.633.424/0001-11	Arquivamento do ato Constitutivo 28/01/2014	Início da atividade 01/10/2013
Endereço: RUA DO COMERCIO, SN SALA 03, ÀS MARGENS DA RODOVIA SC-283, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC - CEP: 89882000			

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE ENCOMENDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

242270794

página: 1/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205676621	CNPJ 19.633.424/0001-11	Arquivamento do ato Constitutivo 28/01/2014	Início da atividade 01/10/2013
Endereço: RUA DO COMERCIO, SN SALA 03, ÀS MARGENS DA RODOVIA SC-283, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC - CEP: 89882000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/06/2024	Número 20243683170	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Setembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

242270794

página: 2/2

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 19.633.424/0001-11 - IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN – PLANALTO ALEGRE – SC

BAIRRO: CENTRO – CEP: 89882-000

EMAIL: planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com - FONE: 049 3328 3744



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME / EPP

A empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comercio s/n, Sala 3, Centro, Planalto Alegre - SC, vem através de sua Representante e Contador, identificado abaixo, Declarar para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME / EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaramos que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaramos estar cientes de que poderão ser realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME / EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização administrativa, civil e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Por ser expressão de verdade firmamos a presente.

PLANALTO ALEGRE SC, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PLANALTO
COMERCIO E
TRANSPORTES DE
ALIMENTOS
LTDA:196334240001
11

Assinado de forma digital
por PLANALTO COMERCIO
E TRANSPORTES DE
ALIMENTOS
LTDA:19633424000111
Dados: 2024.09.30
13:12:57 -03'00'

MURIEL JAQUELINE
MARCHIORI
VICENTINI:8924724
8949

Assinado de forma
digital por MURIEL
JAQUELINE MARCHIORI
VICENTINI:89247248949
Dados: 2024.09.30
13:13:18 -03'00'

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
PROPRIETÁRIA
RG: 4256445 SSP/SC
CPF: 005.351.199-92

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CONTADORA
CRC/SC 023416/O
CPF: 892.472.489-49

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3062483
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 19.633.424

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PLANALTO ALEGRE

Endereço da sede : RUA DO COMERCIO - SN - ROD SC 283 - CENTRO - CEP 89882-000

Certidão emitida às 09:08 de 08/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2739622
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 19.633.424

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PLANALTO ALEGRE

Endereço da sede : RUA DO COMERCIO SN SALA 3

Certidão emitida às 19:04 de 08/08/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANALTO ALEGRE
VIGILANCIA SANITÁRIA
PLANALTO ALEGRE-SC

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 18

ANO 2024

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ OU CPF Nº

19.633.424/0001-11

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DO COMERCIO , SALA 03, ÀS MARGENS DA RODOVIA

Nº

s/n

CEP

89.882-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

PLANALTO ALEGRE

FONE

4933-2837

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

DOLORES GEMA AHLF

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
MPA1183	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
MPA1186	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
MPC1252	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
BRS726	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei municipal nº224, de 12 de setembro de 2000

PRAZO VALIDADE

30/03/2025

LOCAL E DATA

PLANALTO ALEGRE, 27/05/2024

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Jucilvania Cecchetti

FISCAL

Jucilvania Cecchetti
Fiscal Vig. Sanitária
Nº. Carteira 104/04
Planalto Alegre/SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
EMIÇÃO
27/02/2024

DATA DE
VALIDADE
28/02/2025

10/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4031	CFP / CNPJ 19.633.424/0001-11	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.552.913	DATA INÍCIO ATIVIDADE 29/11/2017
NOME / RAZÃO SOCIAL 42030 - PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME			
NOME FANTASIA / SOBRENOME PLANALTO COMERCIO			
LOGRADOURO Avenida SANTA CATARINA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.882-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Planalto Alegre	ESTADO SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
0000.0/00.30 *TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTADOR NÃO INFORMADO - PLANALTO ALEGRE

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,
MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU
QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR
COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL
VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua do Comercio, s/nº, Sala 03, Centro, CEP 89.882-000, Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 19.633.424/0001-11, fornece para o Município de Marquinho/PR, inscrito no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, com sede na Rua Sete de setembro, Centro, Marquinho/PR, CEP: 85.168-000.

Objeto: Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, Higiene, Limpeza e Material de consumo.

Tais fornecimentos estão sendo fornecidos ou executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Município de Marquinho/PR, 25 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

GILMAR CAMARGO

Data: 25/07/2023 10:48:04-0300

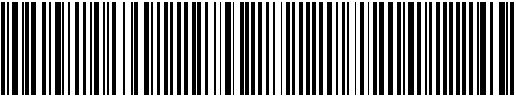
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMAR CAMARGO

Departamento de Licitações e Contratos



RECEBEMOS DE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA MUNICIPIO MARQUINHO - R\$ 145,50			NF-e Nº 000.002.605 Série 1
DATA RECEBIMENTO	RG/CPF RECEBEDOR	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS RUA DO COMERCIO nº S/N,CENTRO,SALA 03 Planalto Alegre - SC. CEP: 89882-000 Fone: (49) 3328-3744	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.605 SÉRIE 1 PÁGINA 1/1	
			4220 0419 6334 2400 0111 5500 1000 0026 0513 2829 0201
			Consulta de autenticidade, portal nacional da NF-e em www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200050744294 07/04/2020	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.552.913	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 19.633.424/0001-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO MARQUINHO		CNPJ / CPF 01.612.552/0001-13		DATA EMISSÃO 07/04/2020	
ENDEREÇO SETE DE SETEMBRO, 42,		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85168-000	
MUNICÍPIO Marquinho		FONE / FAX (42) 3648-1102		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA 20:16:00	

FATURA

PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR
001	28/04/2020	145,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF DEST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DESONERADO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE / 1-DESTINATÁRIO		0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO					MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QTDE. VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA		VOLUME CÚBICO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
0.00				0,000000		0,000		0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /	NCM	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNI	V. TOTAL	B. ICMS	ICMS %	V. ICMS	IPI %	V. IPI
1996	ALCOOL LIQUIDO 46 ITAJA 1LT	22071010	0102	6108	UN	27,0000	5,3000	143,10					
1342	COPO DESC COPOSUL 50ML C/100 UN	39241000	0102	6108	UN	1,0000	2,4000	2,40					

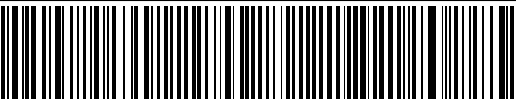
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DO CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Obs.:(Pregao Presencial 28/2019 Numero de Autorizacao 2021 Empenho Numero Processo 28/2019 Entrega SETE DE SETEMBRO,42 - CENTRO,Marquinho - PR EDUCACAO Cliente MUNICIPIO MARQUINHO Op. Jessica BANRISUL AG: 0582 CONTA CORRENTE: 0606965600) - Fantasia: (PREFEITURA MUNICIPAL MARQUINHO) - Pedido: (3023) - Tipo Pagto:(BOLETO) - ICMS Interestadual para o (PR) - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino (0,00) - Valor FCP: (0,00) - DIFAL da UF Origem:(0,00) - Tributos Aprox.: (RS 55,76 Federal RS19,57 Estadual RS36,18 Fonte IBPT/empresometro.co D11D7F)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA MUNICIPIO MARQUINHO - R\$ 413,60			NF-e Nº 000.002.953 Série 1
DATA RECEBIMENTO	RG/CPF RECEBEDOR	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS RUA DO COMERCIO nº S/N,CENTRO,SALA 03 Planalto Alegre - SC. CEP: 89882-000 Fone: (49) 3328-3744		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.953 SÉRIE 1 PÁGINA 1/1		
			1		4220 0819 6334 2400 0111 5500 1000 0029 5313 2836 6206
					Consulta de autenticidade, portal nacional da NF-e em www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200120470585 07/08/2020	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.552.913		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			CNPJ 19.633.424/0001-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO MARQUINHO			CNPJ / CPF 01.612.552/0001-13		DATA EMISSÃO 07/08/2020
ENDEREÇO SETE DE SETEMBRO, 42,		BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 85168-000
MUNICÍPIO Marquinho		FONE / FAX (42) 3648-1102	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA ENTRADA/SAÍDA 07/08/2020
					HORA ENTRADA/SAÍDA 19:01:00

FATURA

PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR
001	28/08/2020	413,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF DEST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DESONERADO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE / 1-DESTINATÁRIO		0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO					MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QTDE. VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA		VOLUME CÚBICO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
85,00				0,000000		58,470	58,470	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /	NCM	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNI	V. TOTAL	B. ICMS	ICMS %	V. ICMS	IPI %	V. IPI
4006	CAFE TORRADO MOIDO TRAD IGUACU 500GR	09012100	0102	6108	UN	30,0000	7,7000	231,00					
5332	LEITE UHT INTEGRAL LATVIDA 1LT	04012010	0102	6108	UN	36,0000	2,8500	102,60					
2105	PAPEL TOALHA BRANCO GUIPEL C/1000 UN	48182000	0102	6108	UN	4,0000	11,0000	44,00					
1342	COPO DESC COPOSUL 50ML C/100 UN	39241000	0102	6108	UN	15,0000	2,4000	36,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DO CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

ICMS Interestadual para o (PR) - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino (0,00) - Valor FCP: (0,00) - DIFAL da UF Origem:(0,00) - Obs.:(Pregao Presencial 28/2019 Numero de Autorizacao 2423 Empenho Numero Processo 28/2019 Entrega SETE DE SETEMBRO,42 - CENTRO,Marquinho - PR Cliente MUNICIPIO MARQUINHO Op. JANAINA BANRISUL AG: 0582 CONTA CORRENTE: 0606965600) - Fantasia: (PREFEITURA MUNICIPAL MARQUINHO) - Pedido: (3605) - Tipo Pagto:(BOLETO) - Local de Separacao: (Geral) - Tributos Aprox.: (RS 58,33 Federal RS24,50 Estadual RS33,84 Fonte IBPT/empresometro.co D26078)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
3º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTA MARIA
(Armz Nr 2 Estb Subs Mil 3ª RM/1933)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **19.633.424/0001-11**, estabelecida na cidade de Planalto Alegre - SC, forneceu a este Órgão Provedor, artigos alimentícios por conta do Quantitativo de Subsistência (QS), por intermédio da participação em licitação, modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), comprovando total atendimento às condições pactuadas, no aspecto de qualidade dos produtos, quantidade e prazos estabelecidos, nada existindo até a presente data que desabone sua idoneidade.

Quartel em Santa Maria, 26 de setembro de 2024.


IGOR FERNANDES VIANNA – Maj
Ordenador de Despesas Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Planalto Comercio e Transportes de Alimentos LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, localizada a Rua do Comércio, snº, Centro, Planalto Alegre, SC, 89.882-000, forneceu ao **Município de Pinhão - PR**, localizada Avenida Trifon Hanisz, nº220, Centro, Pinhão - PR, 85170-000, gêneros alimentícios e produtos de limpeza .

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pinhão - PR, 01 de Novembro de 2023

Mayara do Belém Caldas Biasebetti Sant'Anna

Mayara do Belém Caldas Biasebetti Sant'Anna
Secretaria Municipal de Assistência Social

RECEBEMOS DE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA MUNICIPIO PINHAO - R\$ 4.208,50			NF-e Nº 000.004.951 Série 1
DATA RECEBIMENTO	RG/CPF RECEBEDOR	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS RUA DO COMERCIO nº S/N,CENTRO,SALA 03 Planalto Alegre - SC. CEP: 89882-000 Fone: (49) 3328-3744	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.951 SÉRIE 1 PÁGINA 1/1	
			4221 1019 6334 2400 0111 5500 1000 0049 5113 2820 2220
			Consulta de autenticidade, portal nacional da NF-e em www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210201573526 26/10/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.552.913	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 19.633.424/0001-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO PINHAO		CNPJ / CPF 76.178.011/0001-28		DATA EMISSÃO 26/10/2021
ENDEREÇO AV TRIFON HANYSZ, 220,		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhao	FONE / FAX (42) 3677-3625	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA ENTRADA/SAÍDA 26/10/2021
				HORA ENTRADA/SAÍDA 19:13:00

FATURA

PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR
001	16/11/2021	4208,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF DEST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.208,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DESONERADO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.208,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE / 1-DESTINATÁRIO		0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO					MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QTDE. VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA		VOLUME CÚBICO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
750.00				0,000000		719,000		719,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /	NCM	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNI	V. TOTAL	B. ICMS	ICMS %	V. ICMS	IPI %	V. IPI
1697	ARROZ PARBOILIZADO RAMPINELLI 1KG	10063029	0102	6108	UN	550,0000	4,5500	2.502,50					
1685	OLEO SOJA REFINADO COCAMAR 900ML	15079090	0102	6108	UN	200,0000	8,5300	1.706,00					

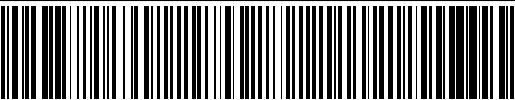
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DO CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

ICMS Interestadual para o (PR) - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino (0,00) - Valor FCP: (0,00) - DIFAL da UF Origem:(0,00) - Obs.:(Pregao Presencial 077/2020 Numero de Autorizacao 8229/2021 Empenho Numero Processo 077/2020 Entrega AV TRIFON HANYSZ,220 - CENTRO,Pinhao - PR Cliente MUNICIPIO PINHAO Op. KAREN BANRISUL AG: 0582 CONTA CORRENTE: 0606965600) - Fantasia: (PREFEITURA MUNICIPAL PINHAO) - Pedido: (6683) - Tipo Pagto:(BOLETO) - Local de Separacao: (Geral) - Tributos Aprox.: (RS 351,94 Federal RS176,76 Estadual RS175,18 Fonte IBPT/empresometro.co D26078)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA MUNICIPIO PINHAO - R\$ 4.249,60			NF-e Nº 000.005.431 Série 1
DATA RECEBIMENTO	RG/CPF RECEBEDOR	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS RUA DO COMERCIO nº S/N,CENTRO,SALA 03 Planalto Alegre - SC. CEP: 89882-000 Fone: (49) 3328-3744	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.431 SÉRIE 1 PÁGINA 1/1	
			4223 1019 6334 2400 0111 5500 1000 0054 3113 2820 2260
			Consulta de autenticidade, portal nacional da NF-e em www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230243654277 20/10/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.552.913	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 19.633.424/0001-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO PINHAO		CNPJ / CPF 76.178.011/0001-28		DATA EMISSÃO 20/10/2023
ENDEREÇO AV TRIFON HANYSZ, 220,		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhao	FONE / FAX (42) 3677-3625	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA ENTRADA/SAÍDA 20/10/2023
				HORA ENTRADA/SAÍDA 13:41:00

FATURA

PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR
001	10/11/2023	4249,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF DEST.	VALOR DOS PRODUTOS
4.249,60	509,95	0,00	0,00	0,00	254,98	4.249,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DESONERADO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.249,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE / 1-DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QTDE. VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	VOLUME CÚBICO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
80,00			0,000000	457,600		457,600	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /	NCM	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNI	V. TOTAL	B. ICMS	ICMS %	V. ICMS	IPI %	V. IPI
2259	PAPEL HIG FOLHA DUPLA BOB PREMIUM FARDO C/64 ROLOS	48181000	000	6108	UN	80,0000	53,1200	4.249,60	4249,60	12,00	509,95		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DO CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Obs.:(Pregao Presencial 055/2023 Numero de Autorizacao 10525/2023 Empenho Numero Processo 055/2023 Entrega RUA EXPEDICIONARIO AMARILILIO LIMA, 178 - CENTRO,Pinhao - PR Cliente MUNICIPIO PINHAO Op. KAREN BANRISUL AG: 0582 CONTA CORRENTE: 0607229401) - Fantasia: (PREFEITURA MUNICIPAL PINHAO) - Pedido: (7354) - Tipo Pagto:(BOLETO) - ICMS Interestadual para o (PR) - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino (254,98) - Valor FCP: (0,00) - DIFAL da UF Origem:(0,00) - Local de Separacao: (Geral) - Tributos Aprox.: (RS 1294,00 Federal RS571,57 Estadual RS722,43 Fonte IBPT/empresometro.co 3E8D48)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

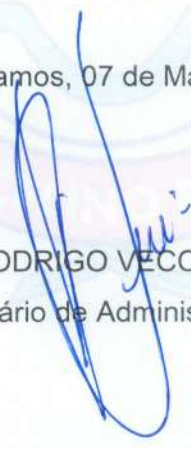
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, estabelecida na Rua do Comércio, s/n, Bairro Centro, Planalto Alegre/SC, forneceu os materiais da Licitação abaixo identificada para a Prefeitura do município de **MARCELINO RAMOS**, CNPJ nº 87.613.287/0001-03, estabelecida na Praça Padre Basso nº 15 Centro Marcelino Ramos/RS CEP: 99800-000, detém qualificação técnica para entrega de:

LICITAÇÃO 32/2023

- Aquisição de 900 cestas básicas para atender demanda da Defesa Civil.

Informamos ainda, que os itens relacionados foram fornecidos dentro das especificações estabelecidas e com o cumprimento dos prazos de entrega, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

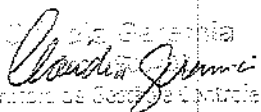
Marcelino Ramos, 07 de Março de 2024.


RODRIGO VECCHI,
Secretário de Administração.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

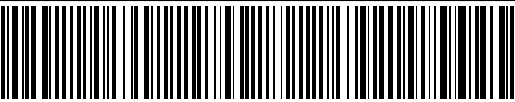
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Planalto Comercio e Transportes de Alimentos LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, localizada a Rua do Comércio, snº, Centro, Planalto Alegre, SC, 89.882-000, forneceu ao **Fundo Municipal Assistência Social Lages** - Gestor do Contrato: Prefeitura Do Município De Lages, Localizada a Rua Benjamin Constant, 13 – Centro, Lages, CEP: 88501-900, gêneros alimentícios em forma de Cestas Básicas.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Cláudia Gomes
Diretora de Gestão de Controle

Lages SC, 07 de março de 2024

RECEBEMOS DE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL LAGES - R\$ 60.320,00		NF-e Nº 000.006.544 Série 1
DATA RECEBIMENTO	RG/CPF RECEBEDOR	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS RUA DO COMERCIO nº S/N,CENTRO,SALA 03 Planalto Alegre - SC. CEP: 89882-000 Fone: (49) 3328-3744	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.006.544 SÉRIE 1 PÁGINA 1/1	
			4224 0219 6334 2400 0111 5500 1000 0065 4413 2824 8281
			Consulta de autenticidade, portal nacional da NF-e em www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240037725326 12/02/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.552.913	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 19.633.424/0001-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL LAGES		CNPJ / CPF 13.668.709/0001-01	DATA EMISSÃO 12/02/2024
ENDEREÇO BENJAMIN CONSTANT, 13,	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88501-900	DATA ENTRADA/SAÍDA 12/02/2024
MUNICÍPIO Lages	FONE / FAX (49) 3224-3014	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA/SAÍDA 13:12:00

FATURA

PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR	PARC.	VENCIMENTO	VALOR
001	04/03/2024	60320,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF DEST.	VALOR DOS PRODUTOS
35.184,66	4.222,16	0,00	0,00	0,00	0,00	60.320,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DESONERADO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE / 1-DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QTDE. VOLUMES 0.00	ESPÉCIE	MARCA	VOLUME CÚBICO 0,000000	PESO BRUTO 11.376,000	PESO LÍQUIDO 11.376,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /	NCM	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNI	V. TOTAL	B. ICMS	ICMS %	V. ICMS	IPI %	V. IPI
5398	CESTA BASICA LAGES	07141000	020	5102	UN	800,0000	75,4000	60.320,00	35184,6	12,00	4222,16		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DO CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

REDUCAO DE BASE DE CALCULO ? ANEXO II ? ART 11 DO RICMS/SC - Obs.:(Pregao Presencial 110/2023 Numero de Autorizacao 109/2024 Empenho Numero Processo 110/2023 Entrega BENJAMIN CONSTANT,13 - CENTRO,Lages - SC Cliente FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL LAGES Op. PATRICIA BANRISUL AG: 0582 CONTA CORRENTE: 0607229401) - Fantasia: (F.M.A.S) - Pedido: (9064) - Tipo Pagto:(BOLETO) - Tributos Aprox.: (RS 15351,44 Federal RS8113,04 Estadual RS7238,40 Fonte IBPT/empresometro.co 3E8D48)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANALTO ALEGRE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PLANALTO ALEGRE-SC

**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos
Medicamentos ou Produtos de Interesse da Saúde**

NÚMERO 1	VÁLIDO ATÉ 30/11/2024
-------------	--------------------------

TRANSPORTADORA

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA		CNPJ OU CPF 19.633.424/0001-11	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA DO COMERCIO , SALA 03, ÀS MARGENS DA RODOVIA		Nº s/n	CEP 89.882-000
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE		FONE 4933-2837
PLACA QIV8C90	VEÍCULO VW/10.160 DRC 4 X 2 BRANCA	RENAVAM 01149259210	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL LEGAL (Transportador, conforme Renavam) DOLORES GEMA AHLF			
ESPECIFICAÇÃO Lei municipal nº 224, de 13 de setembro de 2000			
OBSERVAÇÕES			
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE Jucilvania Cecchetti		FISCAL Jucilvania Cecchetti Fiscal Vig. Sanitária Nº. Carteira 104/04 Planalto Alegre/SC	
MUNICÍPIO AUTORIDADE DE SAÚDE PLANALTO ALEGRE		TELEFONE 49 3335-0134	E-MAIL vigilancia@planaltoalegre.sc.gov.br

**OBRIGATÓRIO MANTER NO VEÍCULO em perfeito estado de conservação!
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 19.633.424/0001-11 - IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN – PLANALTO ALEGRE – SC

BAIRRO: CENTRO – CEP: 89882-000

EMAIL: licitacoesplanalto23@gmail.com- [vendas.rafaeldi@outlook.com](mailto: vendas.rafaeldi@outlook.com)

FONE: 049 3328 3744

DECLARACAO CONJUNTA

A empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comercio s/n, Sala 3, Centro, Planalto Alegre – SC.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Declara, sob as penas da Lei, de que os gêneros alimentícios ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos Órgãos competentes;

Declara atender os requisitos de habilitação do edital

Declara de que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos Públicos;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

RENATA RAQUEL AHLF
DOS SANTOS:00535119992

Assinado de forma digital por
RENATA RAQUEL AHLF DOS
SANTOS:00535119992
Dados: 2024.10.08 15:44:26 -03'00'

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG: 4256445 SSP/SC

CPF: 00535119992



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.633.424/0001-11 DUNS®: 89*****84
Razão Social: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/11/2024
Receita Municipal	Validade:	18/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/09/2024 16:15

CPF: 005.XXX.XXX-92 Nome: RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1